

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
Idade	
Sexo	
Profissão	

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
Idade	
Sexo	
Profissão	

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
Idade	
Sexo	
Profissão	

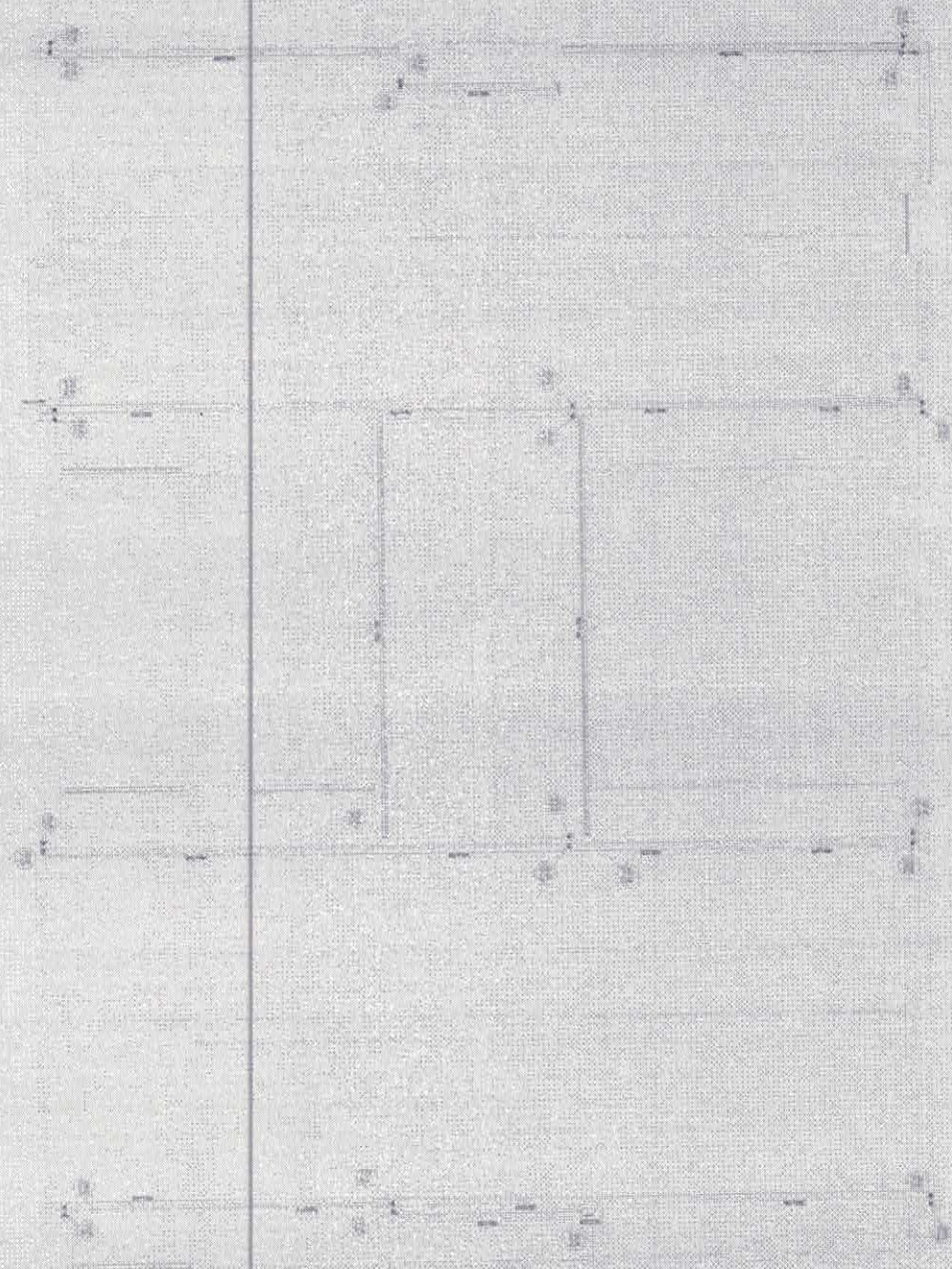
FADE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E DE ECONOMIA

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
Idade	
Sexo	
Profissão	

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
Idade	
Sexo	
Profissão	

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
Idade	
Sexo	
Profissão	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 978
RUBRICA W



2. PLANTA ARQUITETÔNICA - NÍVEL ALMOO

1. 1991-92	1991-92
2. 1992-93	1992-93
3. 1993-94	1993-94
4. 1994-95	1994-95
5. 1995-96	1995-96
6. 1996-97	1996-97
7. 1997-98	1997-98
8. 1998-99	1998-99
9. 1999-00	1999-00
10. 2000-01	2000-01
11. 2001-02	2001-02
12. 2002-03	2002-03
13. 2003-04	2003-04
14. 2004-05	2004-05
15. 2005-06	2005-06
16. 2006-07	2006-07
17. 2007-08	2007-08
18. 2008-09	2008-09
19. 2009-10	2009-10
20. 2010-11	2010-11
21. 2011-12	2011-12
22. 2012-13	2012-13
23. 2013-14	2013-14
24. 2014-15	2014-15
25. 2015-16	2015-16
26. 2016-17	2016-17
27. 2017-18	2017-18
28. 2018-19	2018-19
29. 2019-20	2019-20
30. 2020-21	2020-21
31. 2021-22	2021-22
32. 2022-23	2022-23
33. 2023-24	2023-24
34. 2024-25	2024-25
35. 2025-26	2025-26
36. 2026-27	2026-27
37. 2027-28	2027-28
38. 2028-29	2028-29
39. 2029-30	2029-30
40. 2030-31	2030-31
41. 2031-32	2031-32
42. 2032-33	2032-33
43. 2033-34	2033-34
44. 2034-35	2034-35
45. 2035-36	2035-36
46. 2036-37	2036-37
47. 2037-38	2037-38
48. 2038-39	2038-39
49. 2039-40	2039-40
50. 2040-41	2040-41
51. 2041-42	2041-42
52. 2042-43	2042-43
53. 2043-44	2043-44
54. 2044-45	2044-45
55. 2045-46	2045-46
56. 2046-47	2046-47
57. 2047-48	2047-48
58. 2048-49	2048-49
59. 2049-50	2049-50
60. 2050-51	2050-51
61. 2051-52	2051-52
62. 2052-53	2052-53
63. 2053-54	2053-54
64. 2054-55	2054-55
65. 2055-56	2055-56
66. 2056-57	2056-57
67. 2057-58	2057-58
68. 2058-59	2058-59
69. 2059-60	2059-60
70. 2060-61	2060-61
71. 2061-62	2061-62
72. 2062-63	2062-63
73. 2063-64	2063-64
74. 2064-65	2064-65
75. 2065-66	2065-66
76. 2066-67	2066-67
77. 2067-68	2067-68
78. 2068-69	2068-69
79. 2069-70	2069-70
80. 2070-71	2070-71
81. 2071-72	2071-72
82. 2072-73	2072-73
83. 2073-74	2073-74
84. 2074-75	2074-75
85. 2075-76	2075-76
86. 2076-77	2076-77
87. 2077-78	2077-78
88. 2078-79	2078-79
89. 2079-80	2079-80
90. 2080-81	2080-81
91. 2081-82	2081-82
92. 2082-83	2082-83
93. 2083-84	2083-84
94. 2084-85	2084-85
95. 2085-86	2085-86
96. 2086-87	2086-87
97. 2087-88	2087-88
98. 2088-89	2088-89
99. 2089-90	2089-90
100. 2090-91	2090-91
101. 2091-92	2091-92
102. 2092-93	2092-93
103. 2093-94	2093-94
104. 2094-95	2094-95
105. 2095-96	2095-96
106. 2096-97	2096-97
107. 2097-98	2097-98
108. 2098-99	2098-99
109. 2099-00	2099-00
110. 2100-01	2100-01
111. 2101-02</	

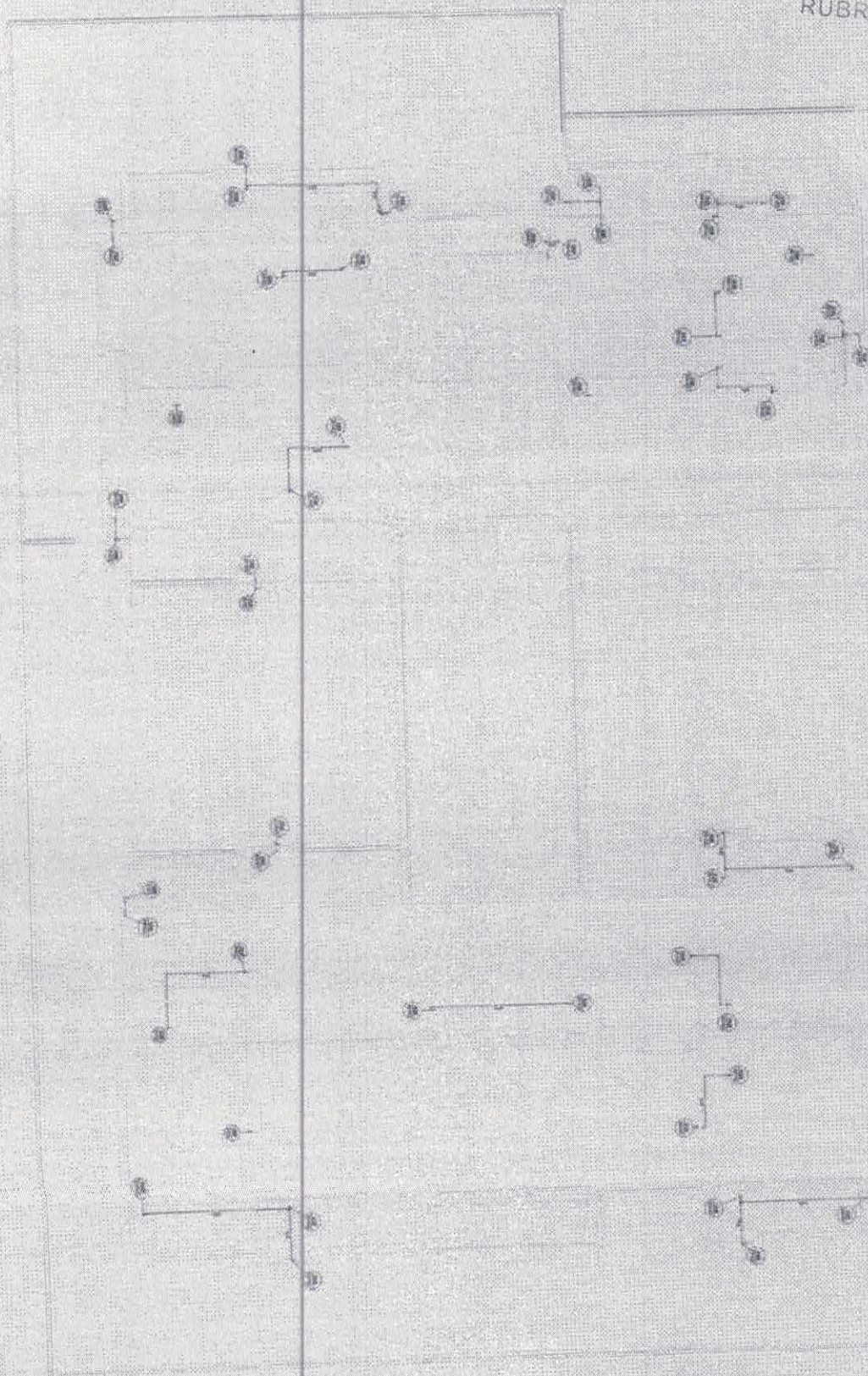
1	NAME	Mr. J. H. Smith
2	ADDRESS	123 Main St.
3	CITY	New York
4	STATE	N.Y.
5	ZIP	10001
6	DATE	10/1/55
7	TIME	10:00 AM
8	BY	J. H. Smith
9	FOR	Mr. J. H. Smith
10	REMARKS	See attached report.

FADE RENTAL SERVICE
RENTAL SERVICE
RENTAL SERVICE

NAME	_____
DATE	_____
TIME	_____
LOCATION	_____
REMARKS	_____

[illegible]

F1 770

RUBRICA 

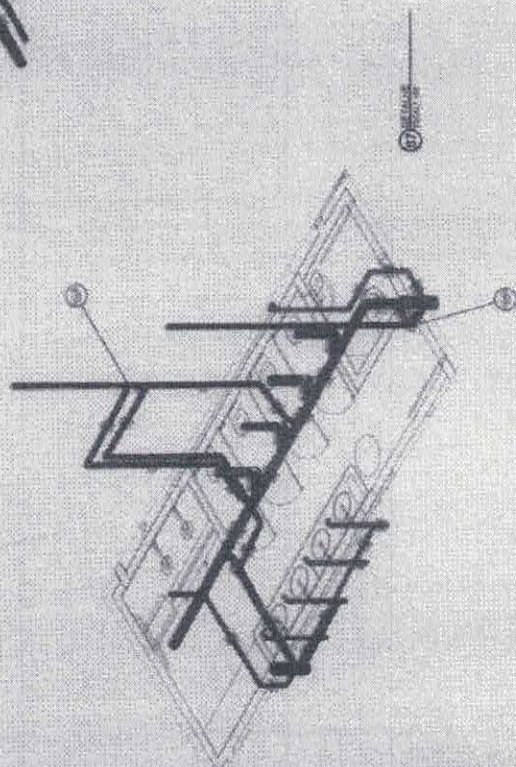
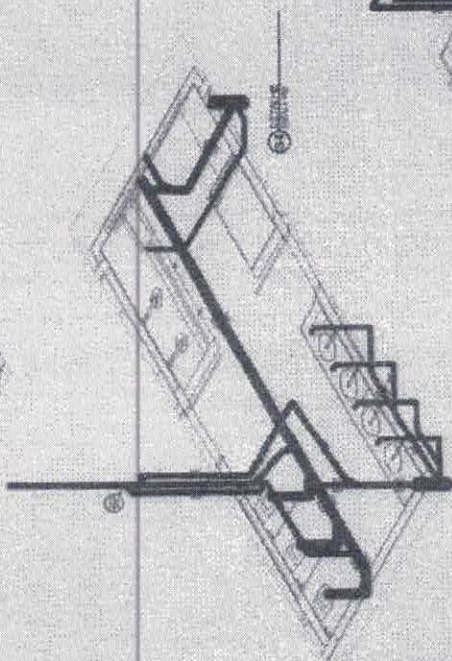
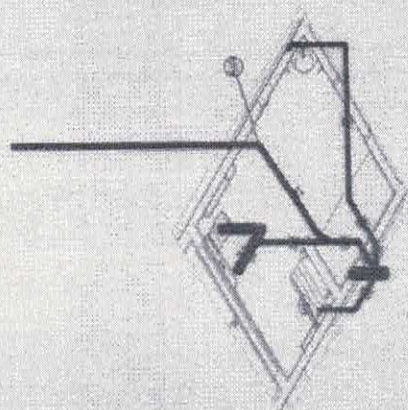
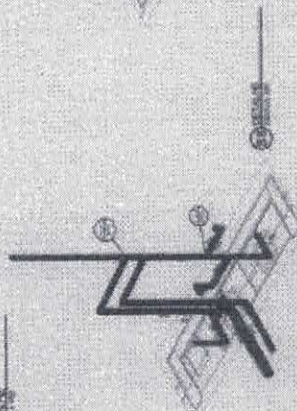
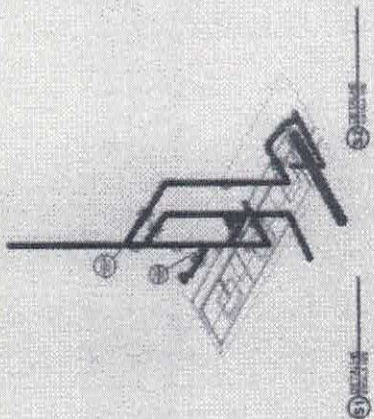
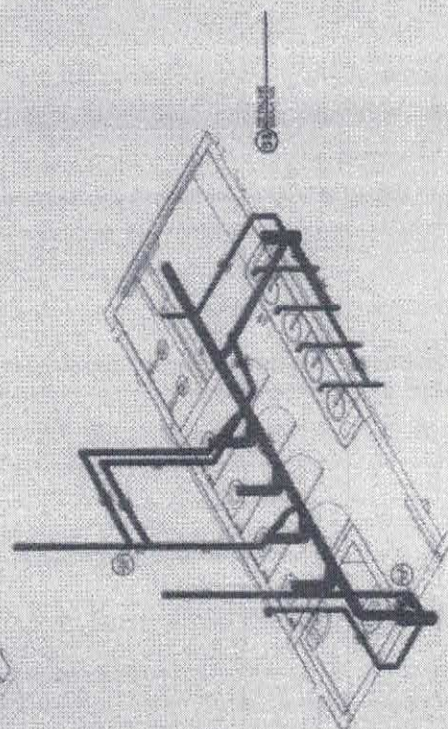
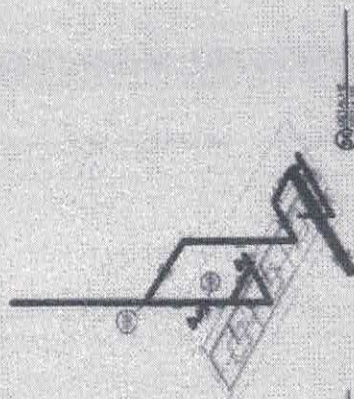
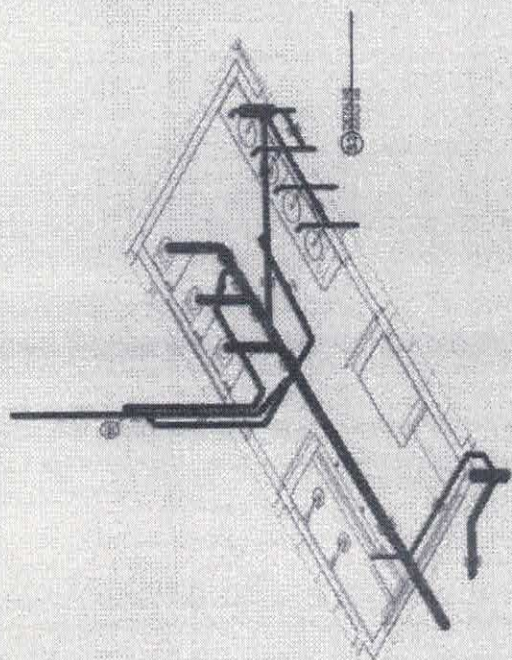
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 980

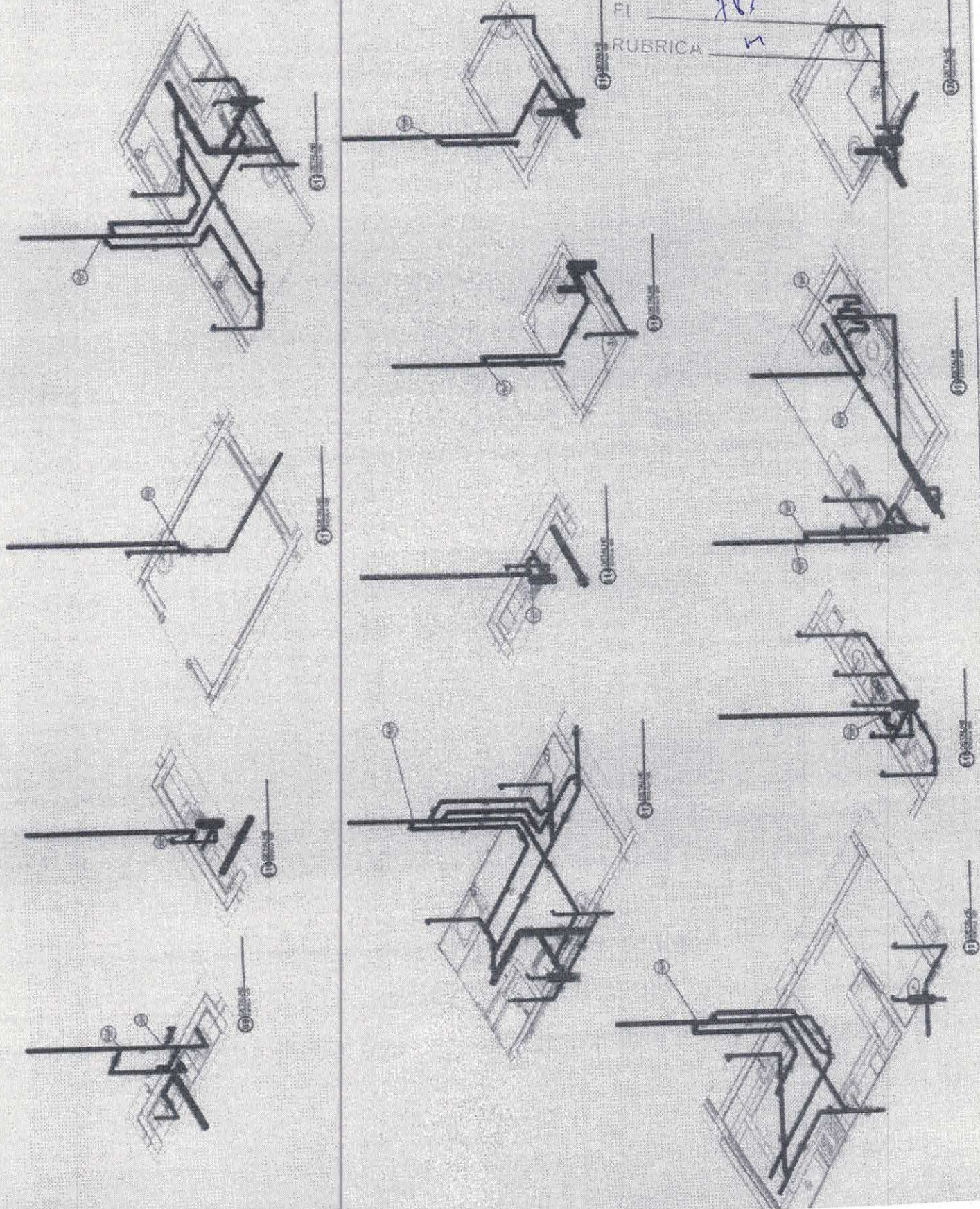
RUBRICA m

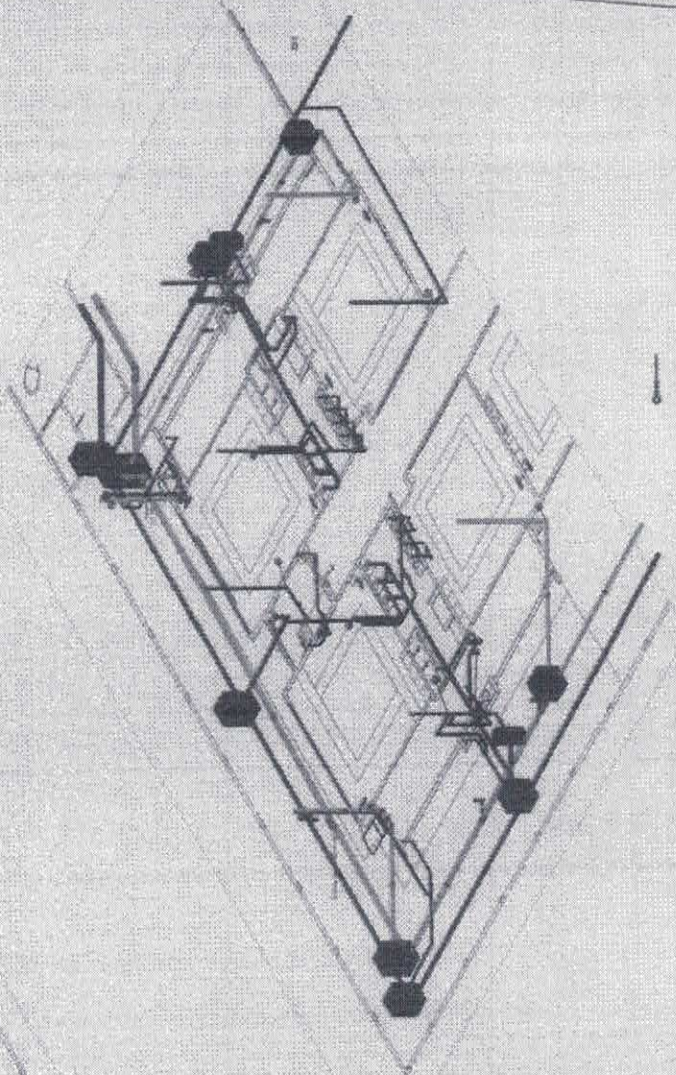
[illegible]

COMISSAO DE LICITAÇÃO
RUBRICA



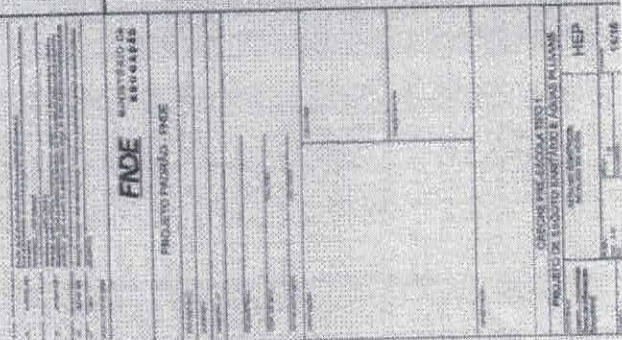
FI 783
RUBRICA m





COMISSAO DE LICITA
FI 785
RUBRICA *lv*

[illegible]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 786
RUBRICA m

F

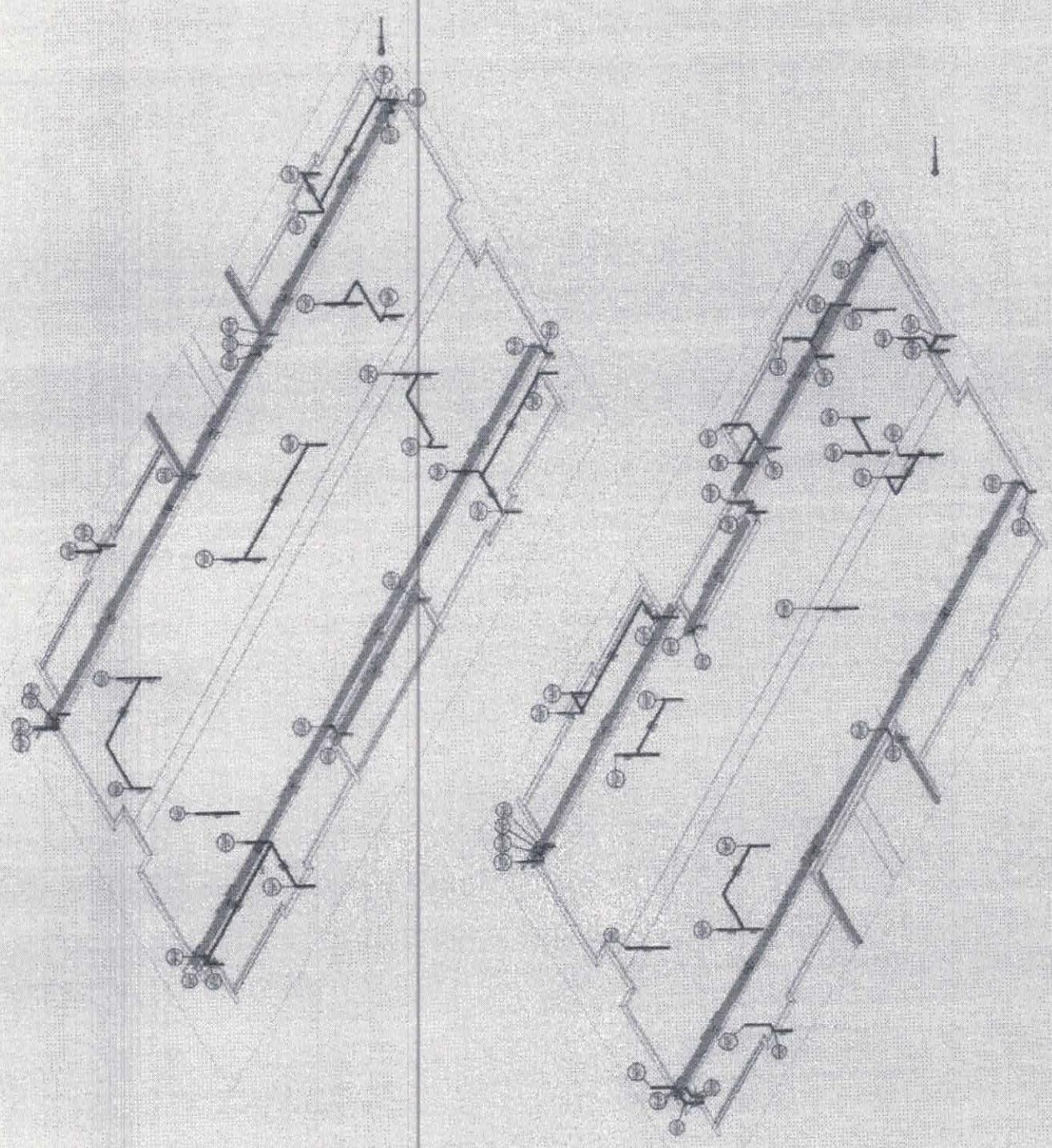
786

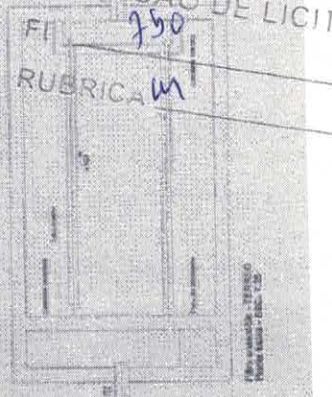
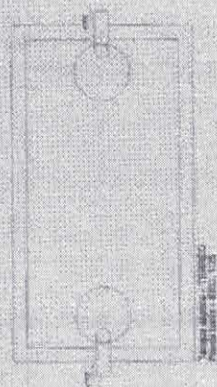
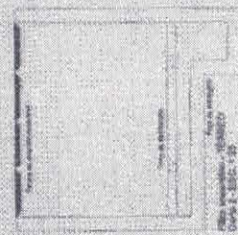
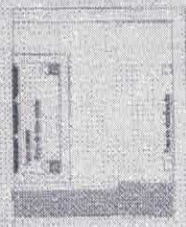
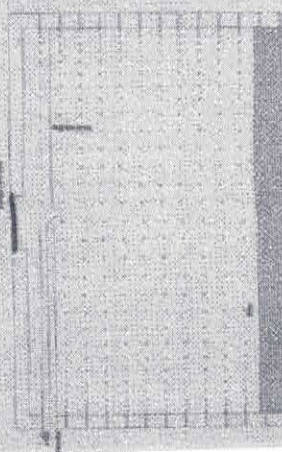
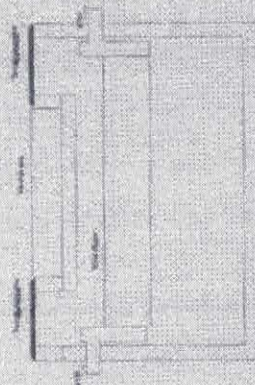
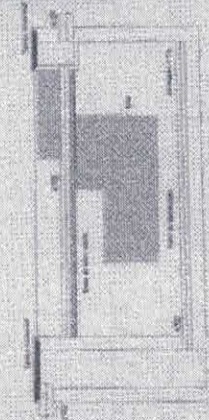
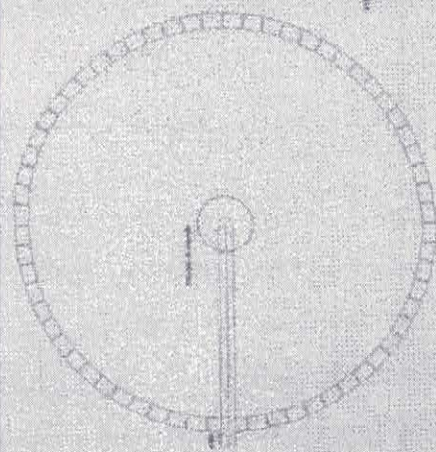
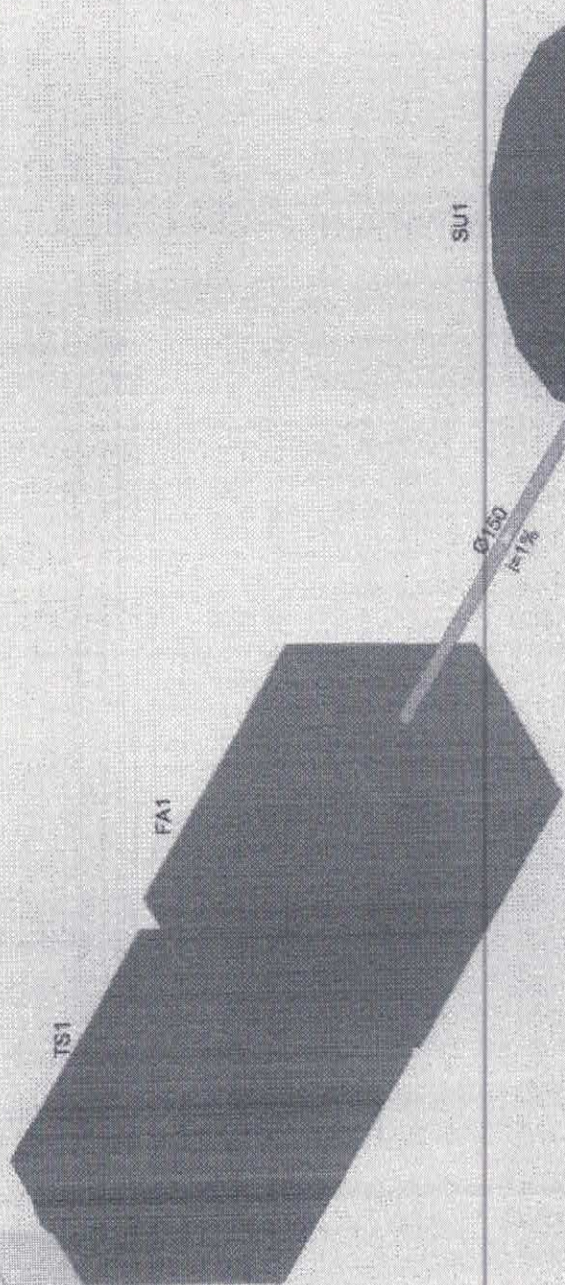
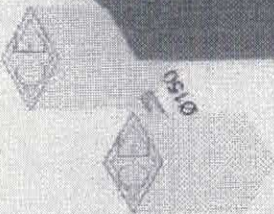
RUBRICA

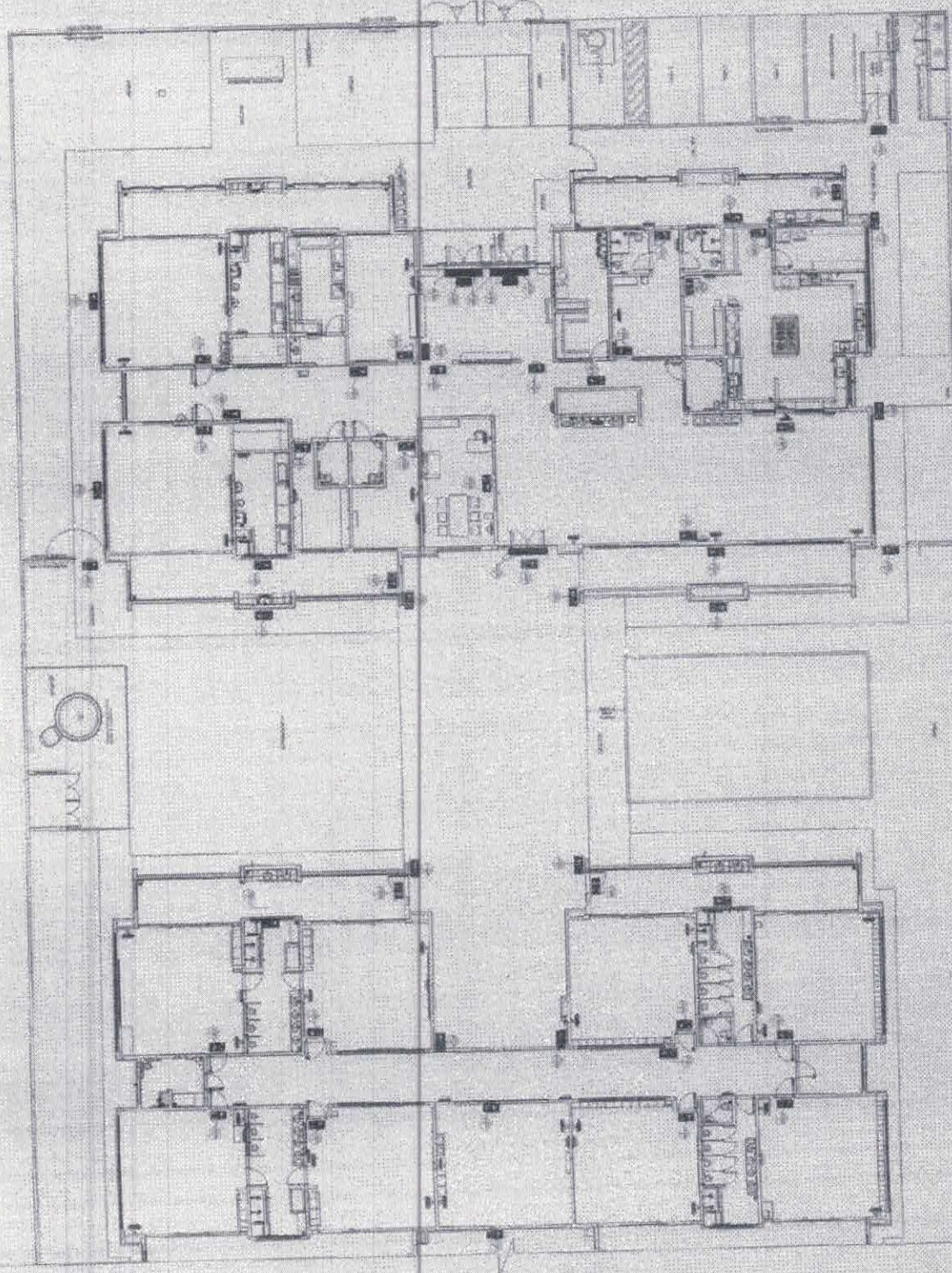
w

FINE MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		PROJETO DE BARRAGEM - FINE	
Nº de Projeto: _____ Data: _____ Escala: _____ Autor: _____ Aprovado: _____ Data: _____		Nº de Projeto: _____ Data: _____ Escala: _____ Autor: _____ Aprovado: _____ Data: _____	
CARGA: 100% (100%) PROJETO DE BARRAGEM - FINE		CARGA: 100% (100%) PROJETO DE BARRAGEM - FINE	
Nº de Projeto: _____ Data: _____ Escala: _____ Autor: _____ Aprovado: _____ Data: _____		Nº de Projeto: _____ Data: _____ Escala: _____ Autor: _____ Aprovado: _____ Data: _____	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FI 788
 RUBRICA W



[illegible]

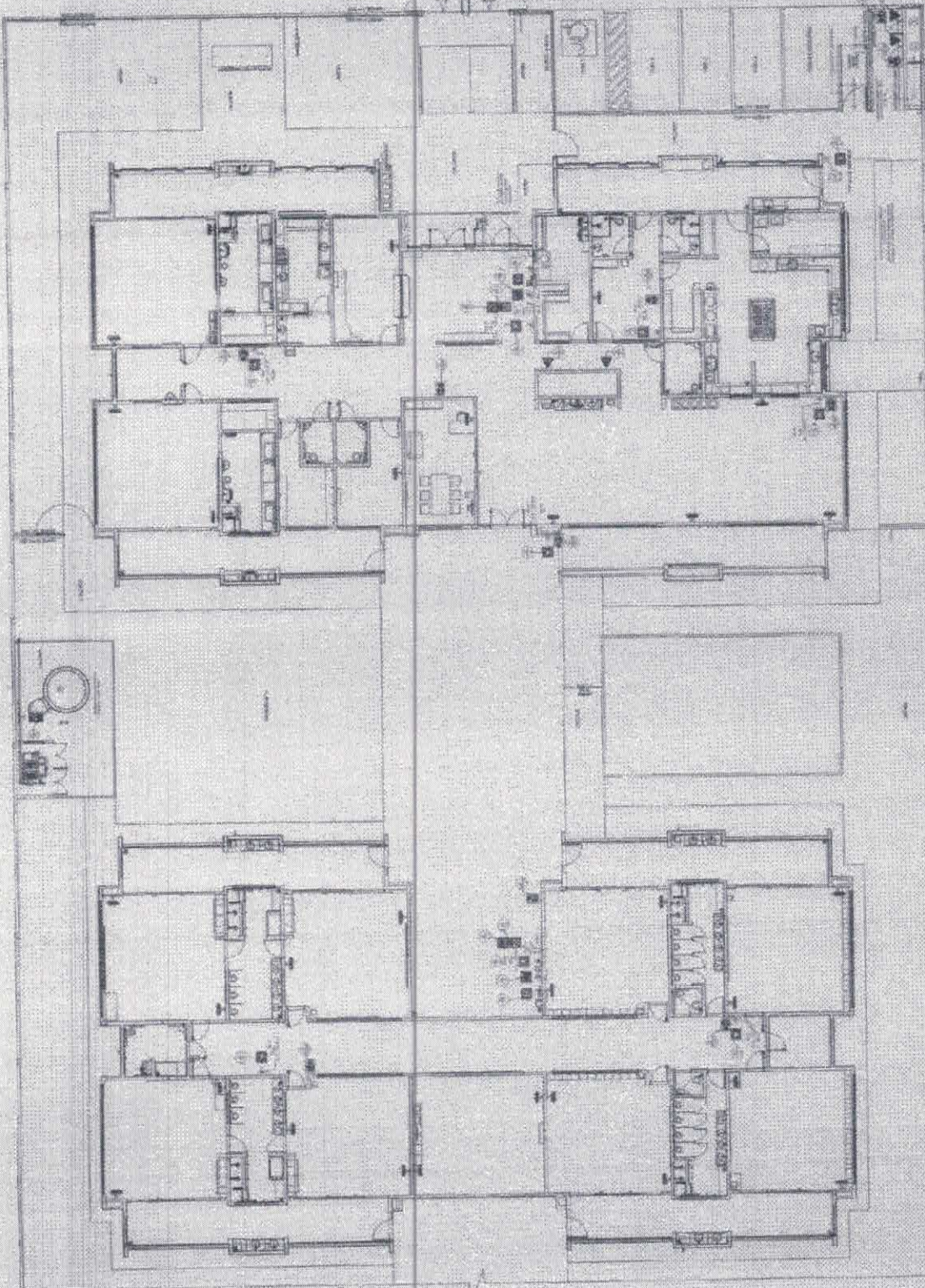


W. J. VAN DER LINDEN, *University of Amsterdam*

[illegible]

Question		Answer
1	What is the purpose of the experiment?	To determine the effect of temperature on the rate of reaction between hydrogen peroxide and potassium iodide.
2	What is the hypothesis?	The rate of reaction will increase as the temperature increases.
3	What are the independent and dependent variables?	Independent variable: Temperature. Dependent variable: Rate of reaction (measured by the volume of oxygen gas produced).
4	What are the control variables?	Concentration of hydrogen peroxide, concentration of potassium iodide, volume of reactants, and the catalyst used (manganese(IV) oxide).
5	What is the procedure?	1. Prepare a series of test tubes containing different volumes of hydrogen peroxide and potassium iodide at different temperatures. 2. Add a fixed amount of manganese(IV) oxide catalyst to each test tube. 3. Measure the volume of oxygen gas produced over a fixed period of time.
6	What are the results?	The volume of oxygen gas produced increases with increasing temperature.
7	What is the conclusion?	The rate of reaction increases as the temperature increases.

COMISSAO DE LICITACAO



1 PLANTA AREA RESTRICAO, SALAS E BANHEIROS

Legenda	Simbolo	Descrição
1	[Symbol]	Porta
2	[Symbol]	Janela
3	[Symbol]	Arquitetura
4	[Symbol]	Escada
5	[Symbol]	Sanitário
6	[Symbol]	Cozinha
7	[Symbol]	Sala de jantar
8	[Symbol]	Sala de estar
9	[Symbol]	Sala de reunião
10	[Symbol]	Sala de aula
11	[Symbol]	Sala de trabalho
12	[Symbol]	Sala de armazenamento
13	[Symbol]	Sala de descanso
14	[Symbol]	Sala de espera
15	[Symbol]	Sala de atendimento
16	[Symbol]	Sala de recepção
17	[Symbol]	Sala de administração
18	[Symbol]	Sala de diretoria
19	[Symbol]	Sala de conselho
20	[Symbol]	Sala de auditorio
21	[Symbol]	Sala de teatro
22	[Symbol]	Sala de cinema
23	[Symbol]	Sala de dança
24	[Symbol]	Sala de esporte
25	[Symbol]	Sala de recreio
26	[Symbol]	Sala de lazer
27	[Symbol]	Sala de convivência
28	[Symbol]	Sala de convivência
29	[Symbol]	Sala de convivência
30	[Symbol]	Sala de convivência

Legenda	Simbolo	Descrição
1	[Symbol]	Porta
2	[Symbol]	Janela
3	[Symbol]	Arquitetura
4	[Symbol]	Escada
5	[Symbol]	Sanitário
6	[Symbol]	Cozinha
7	[Symbol]	Sala de jantar
8	[Symbol]	Sala de estar
9	[Symbol]	Sala de reunião
10	[Symbol]	Sala de aula
11	[Symbol]	Sala de trabalho
12	[Symbol]	Sala de armazenamento
13	[Symbol]	Sala de descanso
14	[Symbol]	Sala de espera
15	[Symbol]	Sala de atendimento
16	[Symbol]	Sala de recepção
17	[Symbol]	Sala de administração
18	[Symbol]	Sala de diretoria
19	[Symbol]	Sala de conselho
20	[Symbol]	Sala de auditorio
21	[Symbol]	Sala de teatro
22	[Symbol]	Sala de cinema
23	[Symbol]	Sala de dança
24	[Symbol]	Sala de esporte
25	[Symbol]	Sala de recreio
26	[Symbol]	Sala de lazer
27	[Symbol]	Sala de convivência
28	[Symbol]	Sala de convivência
29	[Symbol]	Sala de convivência
30	[Symbol]	Sala de convivência

Legenda	Simbolo	Descrição
1	[Symbol]	Porta
2	[Symbol]	Janela
3	[Symbol]	Arquitetura
4	[Symbol]	Escada
5	[Symbol]	Sanitário
6	[Symbol]	Cozinha
7	[Symbol]	Sala de jantar
8	[Symbol]	Sala de estar
9	[Symbol]	Sala de reunião
10	[Symbol]	Sala de aula
11	[Symbol]	Sala de trabalho
12	[Symbol]	Sala de armazenamento
13	[Symbol]	Sala de descanso
14	[Symbol]	Sala de espera
15	[Symbol]	Sala de atendimento
16	[Symbol]	Sala de recepção
17	[Symbol]	Sala de administração
18	[Symbol]	Sala de diretoria
19	[Symbol]	Sala de conselho
20	[Symbol]	Sala de auditorio
21	[Symbol]	Sala de teatro
22	[Symbol]	Sala de cinema
23	[Symbol]	Sala de dança
24	[Symbol]	Sala de esporte
25	[Symbol]	Sala de recreio
26	[Symbol]	Sala de lazer
27	[Symbol]	Sala de convivência
28	[Symbol]	Sala de convivência
29	[Symbol]	Sala de convivência
30	[Symbol]	Sala de convivência

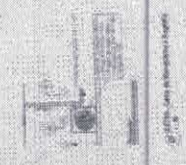
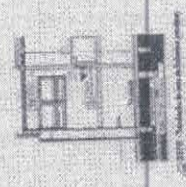
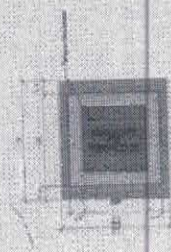
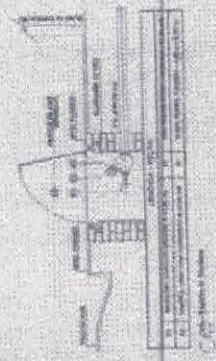
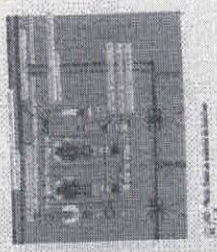
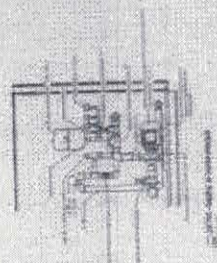
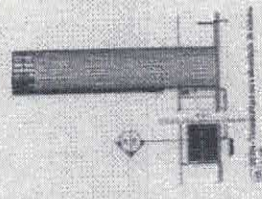
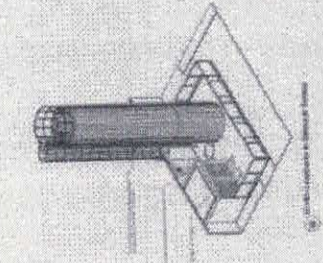
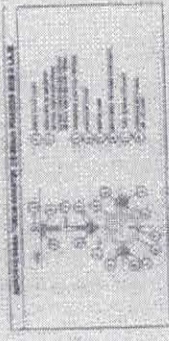
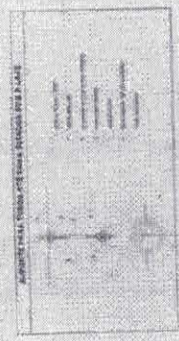
Legenda	Simbolo	Descrição
1	[Symbol]	Porta
2	[Symbol]	Janela
3	[Symbol]	Arquitetura
4	[Symbol]	Escada
5	[Symbol]	Sanitário
6	[Symbol]	Cozinha
7	[Symbol]	Sala de jantar
8	[Symbol]	Sala de estar
9	[Symbol]	Sala de reunião
10	[Symbol]	Sala de aula
11	[Symbol]	Sala de trabalho
12	[Symbol]	Sala de armazenamento
13	[Symbol]	Sala de descanso
14	[Symbol]	Sala de espera
15	[Symbol]	Sala de atendimento
16	[Symbol]	Sala de recepção
17	[Symbol]	Sala de administração
18	[Symbol]	Sala de diretoria
19	[Symbol]	Sala de conselho
20	[Symbol]	Sala de auditorio
21	[Symbol]	Sala de teatro
22	[Symbol]	Sala de cinema
23	[Symbol]	Sala de dança
24	[Symbol]	Sala de esporte
25	[Symbol]	Sala de recreio
26	[Symbol]	Sala de lazer
27	[Symbol]	Sala de convivência
28	[Symbol]	Sala de convivência
29	[Symbol]	Sala de convivência
30	[Symbol]	Sala de convivência

Legenda	Simbolo	Descrição
1	[Symbol]	Porta
2	[Symbol]	Janela
3	[Symbol]	Arquitetura
4	[Symbol]	Escada
5	[Symbol]	Sanitário
6	[Symbol]	Cozinha
7	[Symbol]	Sala de jantar
8	[Symbol]	Sala de estar
9	[Symbol]	Sala de reunião
10	[Symbol]	Sala de aula
11	[Symbol]	Sala de trabalho
12	[Symbol]	Sala de armazenamento
13	[Symbol]	Sala de descanso
14	[Symbol]	Sala de espera
15	[Symbol]	Sala de atendimento
16	[Symbol]	Sala de recepção
17	[Symbol]	Sala de administração
18	[Symbol]	Sala de diretoria
19	[Symbol]	Sala de conselho
20	[Symbol]	Sala de auditorio
21	[Symbol]	Sala de teatro
22	[Symbol]	Sala de cinema
23	[Symbol]	Sala de dança
24	[Symbol]	Sala de esporte
25	[Symbol]	Sala de recreio
26	[Symbol]	Sala de lazer
27	[Symbol]	Sala de convivência
28	[Symbol]	Sala de convivência
29	[Symbol]	Sala de convivência
30	[Symbol]	Sala de convivência

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 793
 RUBRICA m
 FINE
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 PROJETO BÁSICO - FINE
 ORÇAMENTO BÁSICO - FINE
 VIGÊNCIA DE PROJEÇÃO E CANCELAMENTO DE PROJEÇÃO
 FINE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

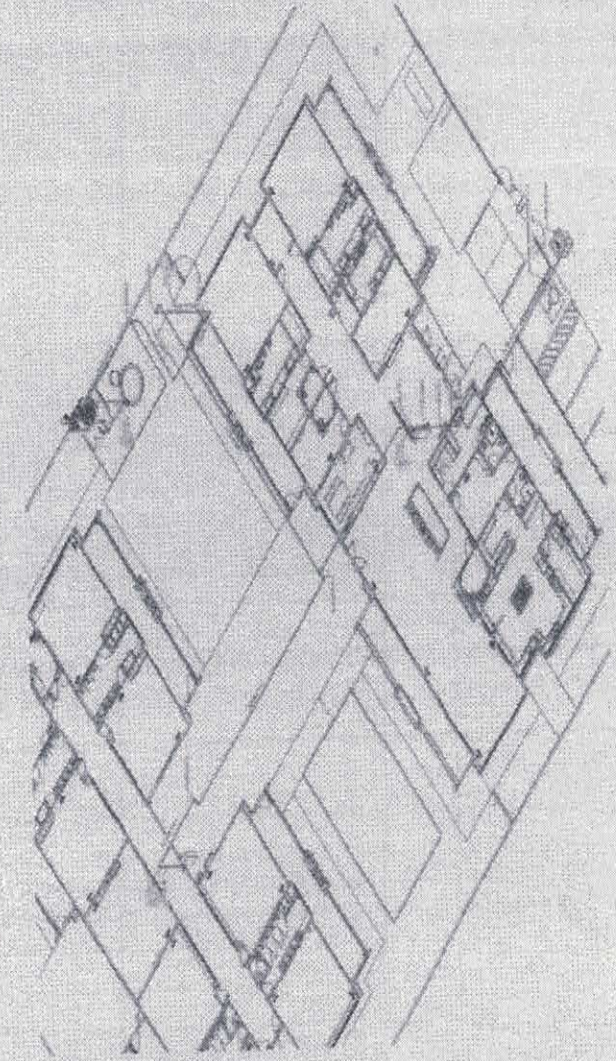
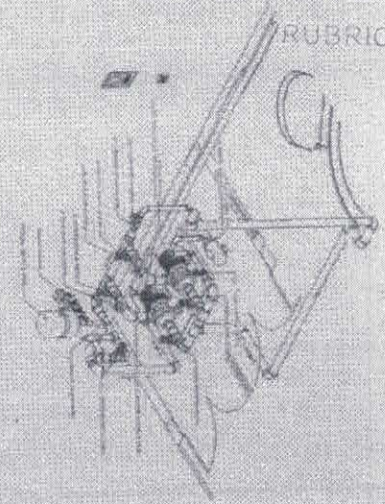
FADE

PROJETO FADE - FIDE

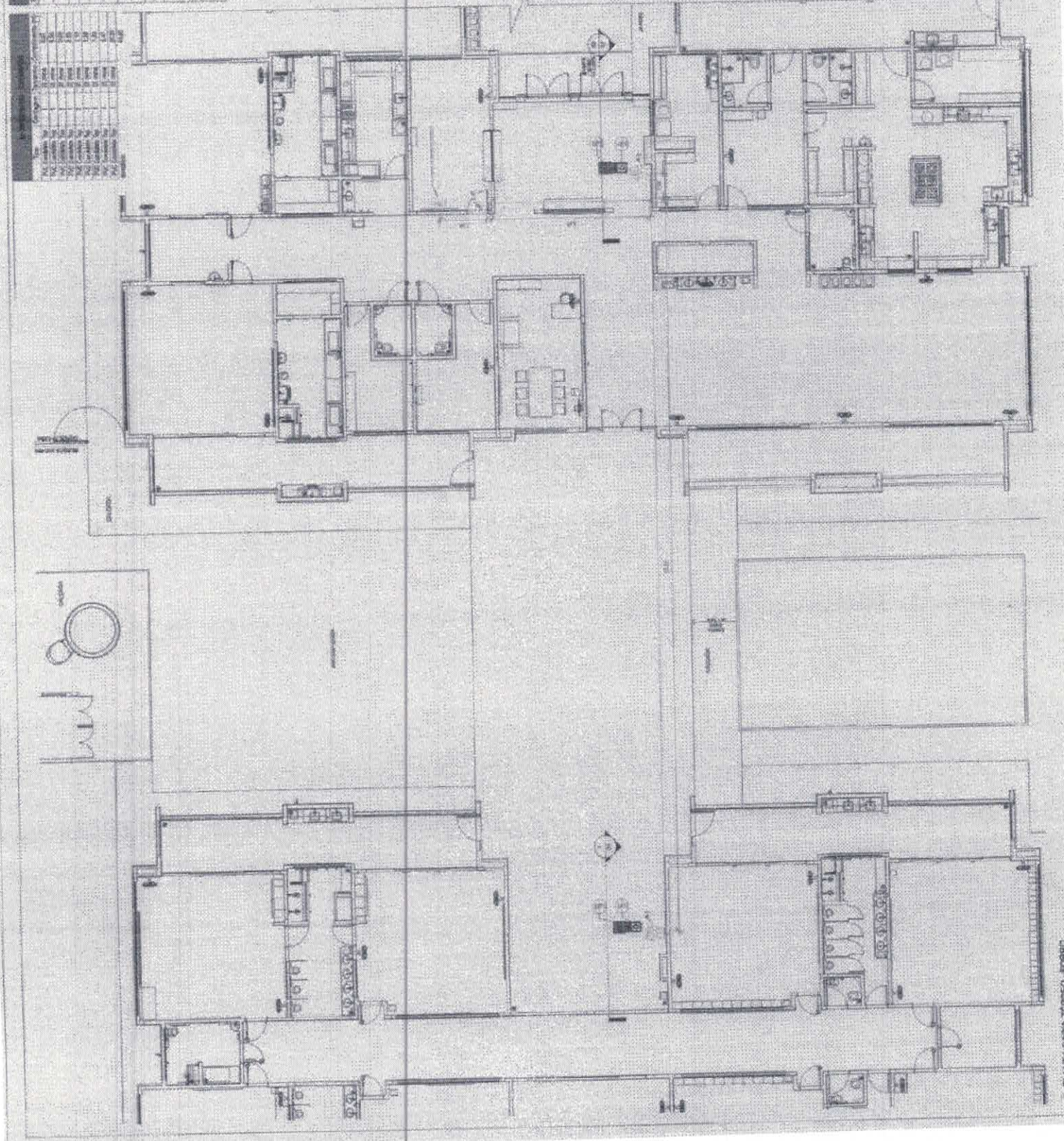
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 198

RUBRICA M



Área de Serviço		Área de Serviço		Área de Serviço	
Item	Descrição	Item	Descrição	Item	Descrição
1	Área de Serviço	1	Área de Serviço	1	Área de Serviço
2	Área de Serviço	2	Área de Serviço	2	Área de Serviço
3	Área de Serviço	3	Área de Serviço	3	Área de Serviço
4	Área de Serviço	4	Área de Serviço	4	Área de Serviço
5	Área de Serviço	5	Área de Serviço	5	Área de Serviço
6	Área de Serviço	6	Área de Serviço	6	Área de Serviço
7	Área de Serviço	7	Área de Serviço	7	Área de Serviço
8	Área de Serviço	8	Área de Serviço	8	Área de Serviço
9	Área de Serviço	9	Área de Serviço	9	Área de Serviço
10	Área de Serviço	10	Área de Serviço	10	Área de Serviço
11	Área de Serviço	11	Área de Serviço	11	Área de Serviço
12	Área de Serviço	12	Área de Serviço	12	Área de Serviço
13	Área de Serviço	13	Área de Serviço	13	Área de Serviço
14	Área de Serviço	14	Área de Serviço	14	Área de Serviço
15	Área de Serviço	15	Área de Serviço	15	Área de Serviço
16	Área de Serviço	16	Área de Serviço	16	Área de Serviço
17	Área de Serviço	17	Área de Serviço	17	Área de Serviço
18	Área de Serviço	18	Área de Serviço	18	Área de Serviço
19	Área de Serviço	19	Área de Serviço	19	Área de Serviço
20	Área de Serviço	20	Área de Serviço	20	Área de Serviço



FNDE **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROJETO PADRÃO - FNDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUBRICA

CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

HIN

06/07



FACE
0787 13000
www.face.co.uk

Encontro Nacional - FINE

RUSKIN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

801

3

CLASIFICACIÓN DE LOS TIPOS DE
CUESTIONARIOS DE EVALUACIÓN

3713

5010

40071

CASTELLO ENRYACH

0-0000

[illegible]

1987
1986
1985
1984
1983
1982
1981
1980
1979
1978
1977
1976
1975
1974
1973
1972
1971
1970
1969
1968
1967
1966
1965
1964
1963
1962
1961
1960
1959
1958
1957
1956
1955
1954
1953
1952
1951
1950
1949
1948
1947
1946
1945
1944
1943
1942
1941
1940
1939
1938
1937
1936
1935
1934
1933
1932
1931
1930
1929
1928
1927
1926
1925
1924
1923
1922
1921
1920
1919
1918
1917
1916
1915
1914
1913
1912
1911
1910
1909
1908
1907
1906
1905
1904
1903
1902
1901
1900
1899
1898
1897
1896
1895
1894
1893
1892
1891
1890
1889
1888
1887
1886
1885
1884
1883
1882
1881
1880
1879
1878
1877
1876
1875
1874
1873
1872
1871
1870
1869
1868
1867
1866
1865
1864
1863
1862
1861
1860
1859
1858
1857
1856
1855
1854
1853
1852
1851
1850
1849
1848
1847
1846
1845
1844
1843
1842
1841
1840
1839
1838
1837
1836
1835
1834
1833
1832
1831
1830
1829
1828
1827
1826
1825
1824
1823
1822
1821
1820
1819
1818
1817
1816
1815
1814
1813
1812
1811
1810
1809
1808
1807
1806
1805
1804
1803
1802
1801
1800
1799
1798
1797
1796
1795
1794
1793
1792
1791
1790
1789
1788
1787
1786
1785
1784
1783
1782
1781
1780
1779
1778
1777
1776
1775
1774
1773
1772
1771
1770
1769
1768
1767
1766
1765
1764
1763
1762
1761
1760
1759
1758
1757
1756
1755
1754
1753
1752
1751
1750
1749
1748
1747
1746
1745
1744
1743
1742
1741
1740
1739
1738
1737
1736
1735
1734
1733
1732
1731
1730
1729
1728
1727
1726
1725
1724
1723
1722
1721
1720
1719
1718
1717
1716
1715
1714
1713
1712
1711
1710
1709
1708
1707
1706
1705
1704
1703
1702
1701
1700
1699
1698
1697
1696
<

[illegible][illegible]

姓名	性别	年龄	职业	住址
王某某	男	35	教师	XX市XX区XX路XX号
李某某	女	28	医生	XX市XX区XX路XX号
张某某	男	42	工程师	XX市XX区XX路XX号
赵某某	女	31	护士	XX市XX区XX路XX号
刘某某	男	25	学生	XX市XX区XX路XX号
陈某某	女	38	会计	XX市XX区XX路XX号
周某某	男	45	经理	XX市XX区XX路XX号
吴某某	女	22	文员	XX市XX区XX路XX号
郑某某	男	33	司机	XX市XX区XX路XX号
冯某某	女	27	销售	XX市XX区XX路XX号
孙某某	男	36	程序员	XX市XX区XX路XX号
朱某某	女	29	设计师	XX市XX区XX路XX号
胡某某	男	41	律师	XX市XX区XX路XX号
林某某	女	34	记者	XX市XX区XX路XX号
黄某某	男	26	研究员	XX市XX区XX路XX号
郭某某	女	37	培训师	XX市XX区XX路XX号
徐某某	男	43	项目经理	XX市XX区XX路XX号
曹某某	女	23	实习生	XX市XX区XX路XX号
罗某某	男	32	产品经理	XX市XX区XX路XX号
宋某某	女	30	市场专员	XX市XX区XX路XX号
李某某	男	40	运营经理	XX市XX区XX路XX号
王某某	女	24	数据分析师	XX市XX区XX路XX号
张某某	男	39	系统架构师	XX市XX区XX路XX号
赵某某	女	21	前端开发工程师	XX市XX区XX路XX号
刘某某	男	35	后端开发工程师	XX市XX区XX路XX号
陈某某	女	28	测试工程师	XX市XX区XX路XX号
周某某	男	44	项目经理	XX市XX区XX路XX号
吴某某	女	26	产品经理	XX市XX区XX路XX号
郑某某	男	33	运营专员	XX市XX区XX路XX号
冯某某	女	31	市场经理	XX市XX区XX路XX号
孙某某	男	27	数据专员	XX市XX区XX路XX号
朱某某	女	36	系统管理员	XX市XX区XX路XX号
胡某某	男	29	网络工程师	XX市XX区XX路XX号
林某某	女	41	安全工程师	XX市XX区XX路XX号
黄某某	男	34	运维工程师	XX市XX区XX路XX号
郭某某	女	25	技术支持	XX市XX区XX路XX号
徐某某	男	38	销售主管	XX市XX区XX路XX号
曹某某	女	22	客服专员	XX市XX区XX路XX号
罗某某	男			

1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000			

№	Адрес	Вид	Содержание	Сумма	Подпись	Подпись
1	г. Москва	Итого				
2	г. Москва	Итого				
3	г. Москва	Итого				
4	г. Москва	Итого				
5	г. Москва	Итого				
6	г. Москва	Итого				
7	г. Москва	Итого				
8	г. Москва	Итого				
9	г. Москва	Итого				
10	г. Москва	Итого				
11	г. Москва	Итого				
12	г. Москва	Итого				
13	г. Москва	Итого				
14	г. Москва	Итого				
15	г. Москва	Итого				
16	г. Москва	Итого				
17	г. Москва	Итого				
18	г. Москва	Итого				
19	г. Москва	Итого				
20	г. Москва	Итого				
21	г. Москва	Итого				
22	г. Москва	Итого				
23	г. Москва	Итого				
24	г. Москва	Итого				
25	г. Москва	Итого				
26	г. Москва	Итого				
27	г. Москва	Итого				
28	г. Москва	Итого				
29	г. Москва	Итого				
30	г. Москва	Итого				
31	г. Москва	Итого				
32	г. Москва	Итого				
33	г. Москва	Итого				
34	г. Москва	Итого				
35	г. Москва	Итого				
36	г. Москва	Итого				
37	г. Москва	Итого				
38	г. Москва	Итого				
39	г. Москва	Итого				
40	г. Москва	Итого				
41	г. Москва	Итого				
42	г. Москва	Итого				
43	г. Москва	Итого				
44	г. Москва	Итого				
45	г. Москва	Итого				
46	г. Москва	Итого				
47	г. Москва	Итого				
48	г. Москва	Итого				
49	г. Москва	Итого				
50	г. Москва	Итого				
51	г. Москва	Итого				
52	г. Москва	Итого				
53	г. Москва	Итого				
54	г. Москва	Итого				
55	г. Москва	Итого				
56	г. Москва	Итого				
57	г. Москва	Итого				
58	г. Москва	Итого				
59	г. Москва	Итого				
60	г. Москва	Итого				
61	г. Москва	Итого				
62	г. Москва	Итого				
63	г. Москва	Итого				
64	г. Москва	Итого				
65	г. Москва	Итого				
66	г. Москва	Итого				
67	г. Москва	Итого				
68	г. Москва	Итого				
69	г. Москва	Итого				
70	г. Москва	Итого				
71	г. Москва	Итого				
72	г. Москва	Итого				
73	г. Москва	Итого				
74	г. Москва	Итого				
75	г. Москва	Итого				
76	г. Москва	Итого				
77	г. Москва	Итого				
78	г. Москва	Итого				

[illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

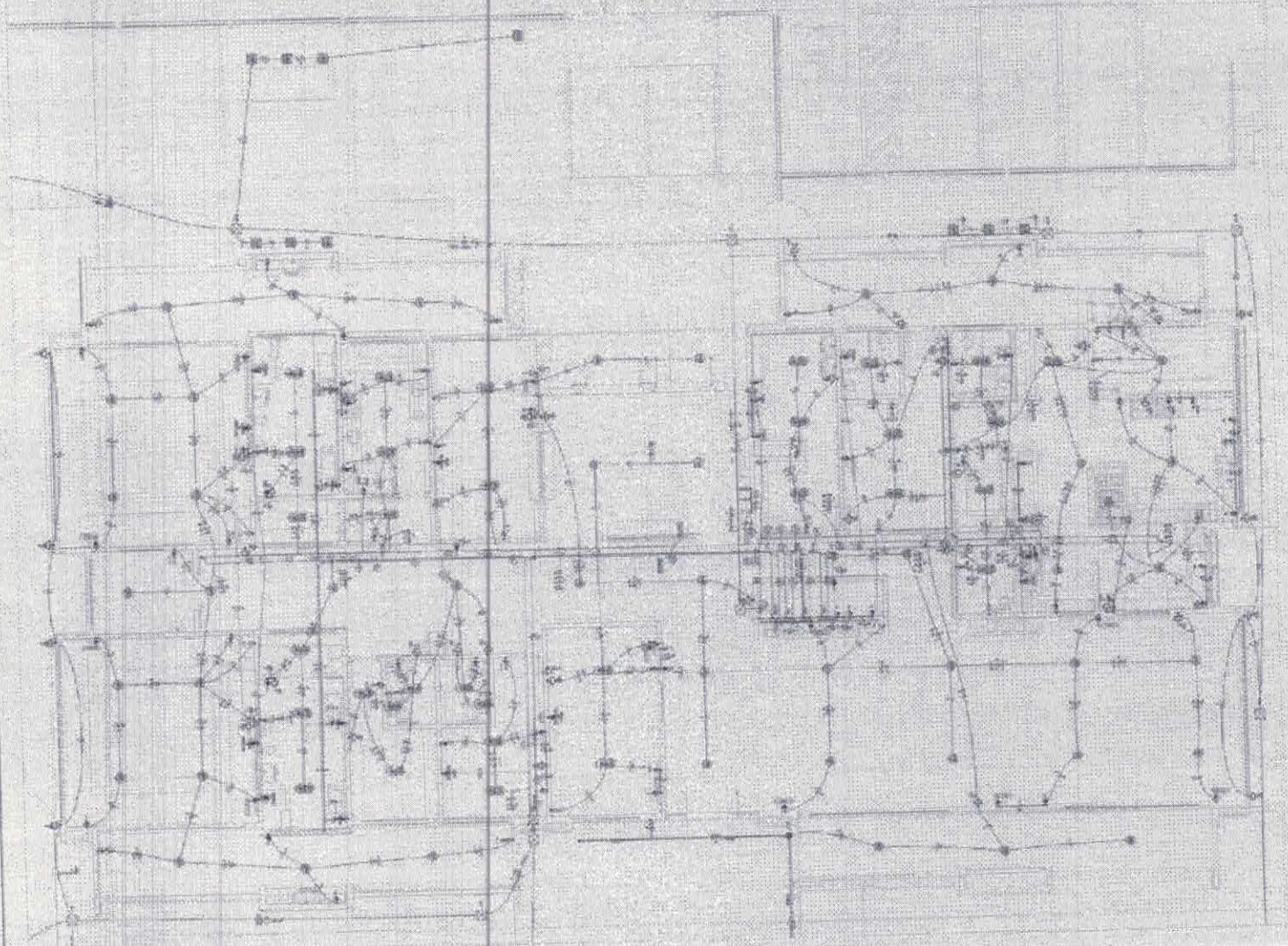
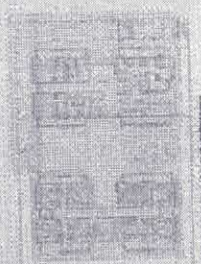
FADE
REGISTRO D-4
MUNICÍPIO

PROJETO PADRÃO - FIDE

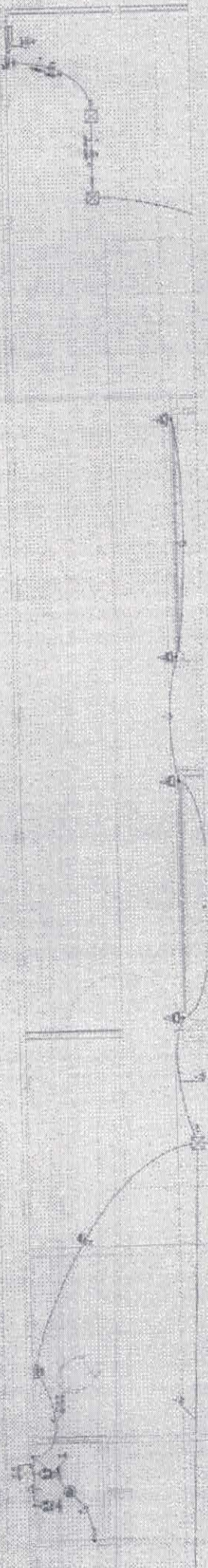
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 803

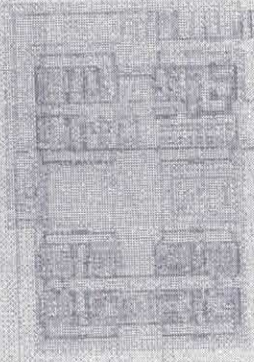
RUBRICA m



CASTELO E ENTRADA



PLANTA BAIXA TÉRREO - CASTELO D'ÁGUAS ENTRADA

[illegible][illegible][illegible]

4

1. *What is the purpose of the study?*
 The purpose of the study is to determine the effect of the use of the Internet on the learning of English as a second language.

2. *What is the research question?*
 The research question is: "What is the effect of the use of the Internet on the learning of English as a second language?"

3. *What is the hypothesis?*
 The hypothesis is: "The use of the Internet will have a positive effect on the learning of English as a second language."

4. *What is the significance of the study?*
 The significance of the study is that it will provide information on the effectiveness of the use of the Internet in the learning of English as a second language.

5. *What is the scope of the study?*
 The scope of the study is limited to the use of the Internet in the learning of English as a second language.

6. *What is the methodology?*
 The methodology is a quantitative approach using a survey of students who use the Internet to learn English.

7. *What are the results?*
 The results show that the use of the Internet has a positive effect on the learning of English as a second language.

8. *What are the conclusions?*
 The conclusions are that the use of the Internet is an effective way to learn English as a second language.

9. *What are the implications for practice?*
 The implications for practice are that teachers should encourage students to use the Internet to learn English.

10. *What are the limitations of the study?*
 The limitations of the study are that it only looked at the use of the Internet in the learning of English as a second language.

[illegible]

[illegible][illegible]

the following are not covered by copyright law and are thus in the public domain:

- Facts and data
- Ideas and concepts
- Methods and processes
- Systems and procedures
- Mathematical formulas and equations
- Scientific and technical information
- Government works
- Works of the U.S. Government
- Works of the U.S. Armed Forces
- Works of the U.S. Navy
- Works of the U.S. Air Force
- Works of the U.S. Marine Corps
- Works of the U.S. Coast Guard
- Works of the U.S. Customs Service
- Works of the U.S. Department of Justice
- Works of the U.S. Department of Education
- Works of the U.S. Department of Health and Human Services
- Works of the U.S. Department of Agriculture
- Works of the U.S. Department of the Interior
- Works of the U.S. Department of Energy
- Works of the U.S. Department of Transportation
- Works of the U.S. Department of Commerce
- Works of the U.S. Department of Labor
- Works of the U.S. Department of State
- Works of the U.S. Department of Defense
- Works of the U.S. Department of the Treasury
- Works of the U.S. Department of Housing and Urban Development
- Works of the U.S. Department of Social Security
- Works of the U.S. Department of Veterans Affairs
- Works of the U.S. Department of the Environment
- Works of the U.S. Department of the Interior
- Works of the U.S. Department of Energy
- Works of the U.S. Department of Transportation
- Works of the U.S. Department of Commerce
- Works of the U.S. Department of Labor
- Works of the U.S. Department of State
- Works of the U.S. Department of Defense
- Works of the U.S. Department of the Treasury
- Works of the U.S. Department of Housing and Urban Development
- Works of the U.S. Department of Social Security
- Works of the U.S. Department of Veterans Affairs
- Works of the U.S. Department of the Environment

[illegible]

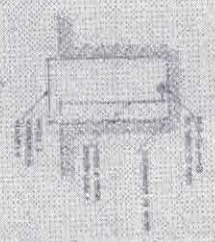
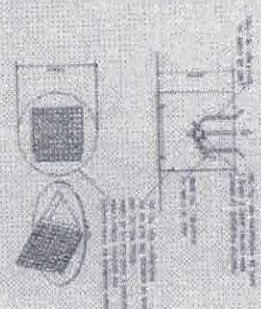
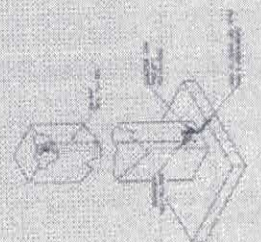
1980-1981

[illegible]This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with some minor discoloration and faint smudges, characteristic of old paper. The left edge of the page shows the binding structure, including the stitching and the inner cover material. There is no text or other markings on the page.[illegible][illegible]

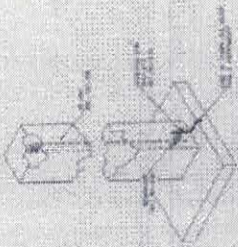
10

[illegible]

RUBINCA *m*



2. 2019-2020



6. DETALHE 1
Tubo de escape de água para telhado de madeira

Tabela de Materiais	
Quantidade	Descrição
100 kg	Chumbo para impermeabilização
100 kg	Massa de reparo para telhado
100 kg	Massa de reparo para telhado
100 kg	Massa de reparo para telhado
100 kg	Massa de reparo para telhado

NOTA: Este detalhe refere-se ao tipo de telhado de madeira. O tipo de telhado de concreto deve ser adaptado de acordo com as especificações do projeto. O tipo de telhado de concreto deve ser adaptado de acordo com as especificações do projeto. O tipo de telhado de concreto deve ser adaptado de acordo com as especificações do projeto.

NOTA: Este detalhe refere-se ao tipo de telhado de madeira. O tipo de telhado de concreto deve ser adaptado de acordo com as especificações do projeto. O tipo de telhado de concreto deve ser adaptado de acordo com as especificações do projeto. O tipo de telhado de concreto deve ser adaptado de acordo com as especificações do projeto.

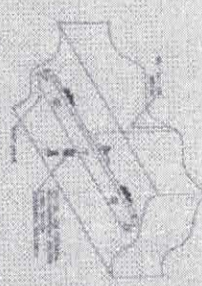
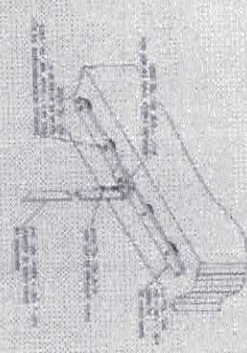
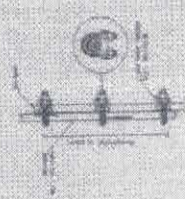
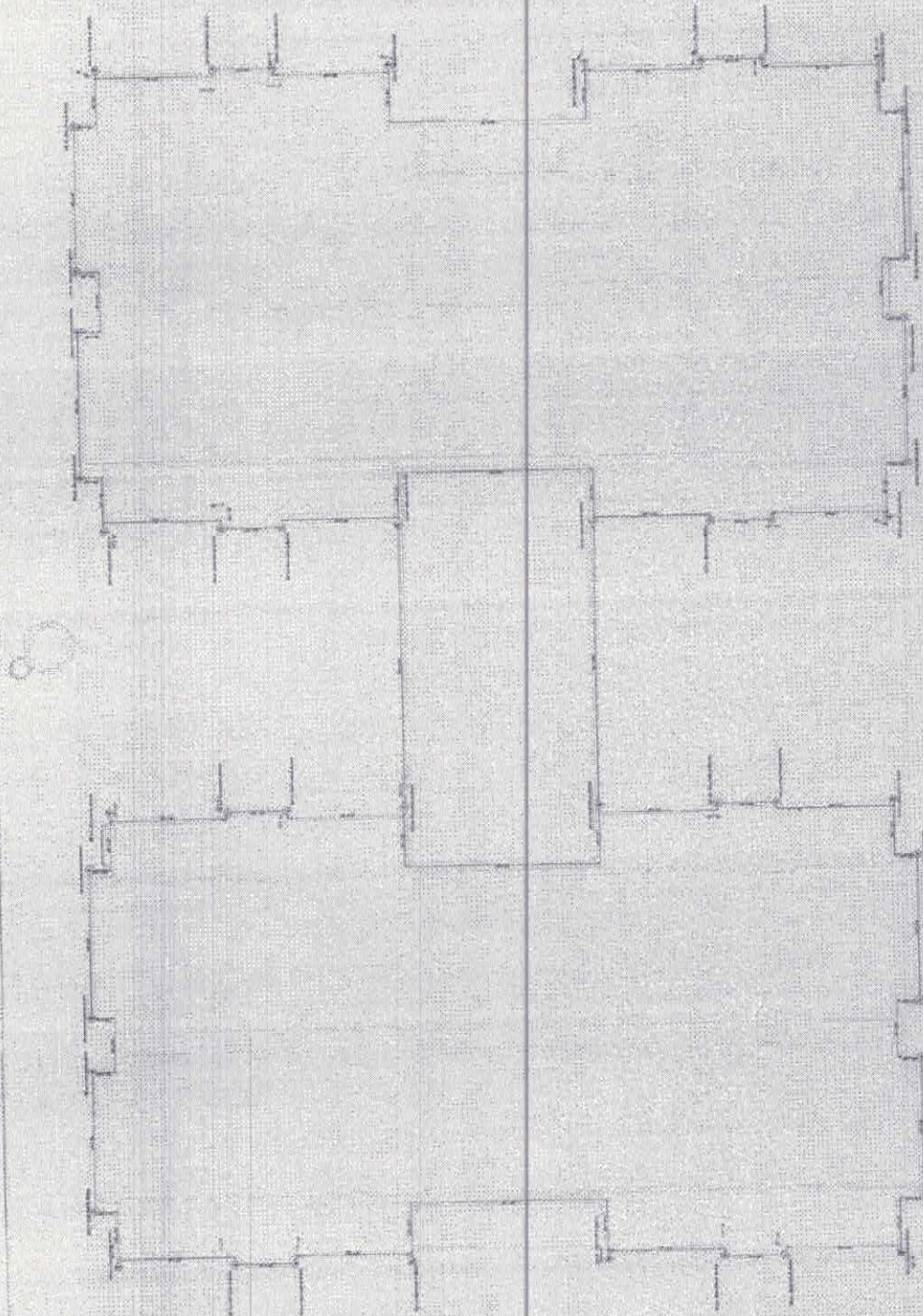
1	Chumbo para impermeabilização	100 kg
2	Massa de reparo para telhado	100 kg
3	Massa de reparo para telhado	100 kg
4	Massa de reparo para telhado	100 kg
5	Massa de reparo para telhado	100 kg

PROJETO PADRÃO - FIDE

UNIVERSIDADE DE
SALVADOR

1	Chumbo para impermeabilização	100 kg
2	Massa de reparo para telhado	100 kg
3	Massa de reparo para telhado	100 kg
4	Massa de reparo para telhado	100 kg
5	Massa de reparo para telhado	100 kg

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 807
RUBRICA m



1. DETALHE 1

6. DETALHE 1
Tubo de escape de água para telhado de madeira

4. DETALHE 1
Tubo de escape de água para telhado de madeira

3. DETALHE 1
Tubo de escape de água para telhado de madeira

2. DETALHE 1
Tubo de escape de água para telhado de madeira

[illegible]

Forma de Análise de Risco - FAD

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco

Forma de Análise de Risco - FAD

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco

Forma de Análise de Risco - FAD

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco

Forma de Análise de Risco - FAD

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco

Forma de Análise de Risco - FAD

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco

Forma de Análise de Risco - FAD

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco

Forma de Análise de Risco - FAD

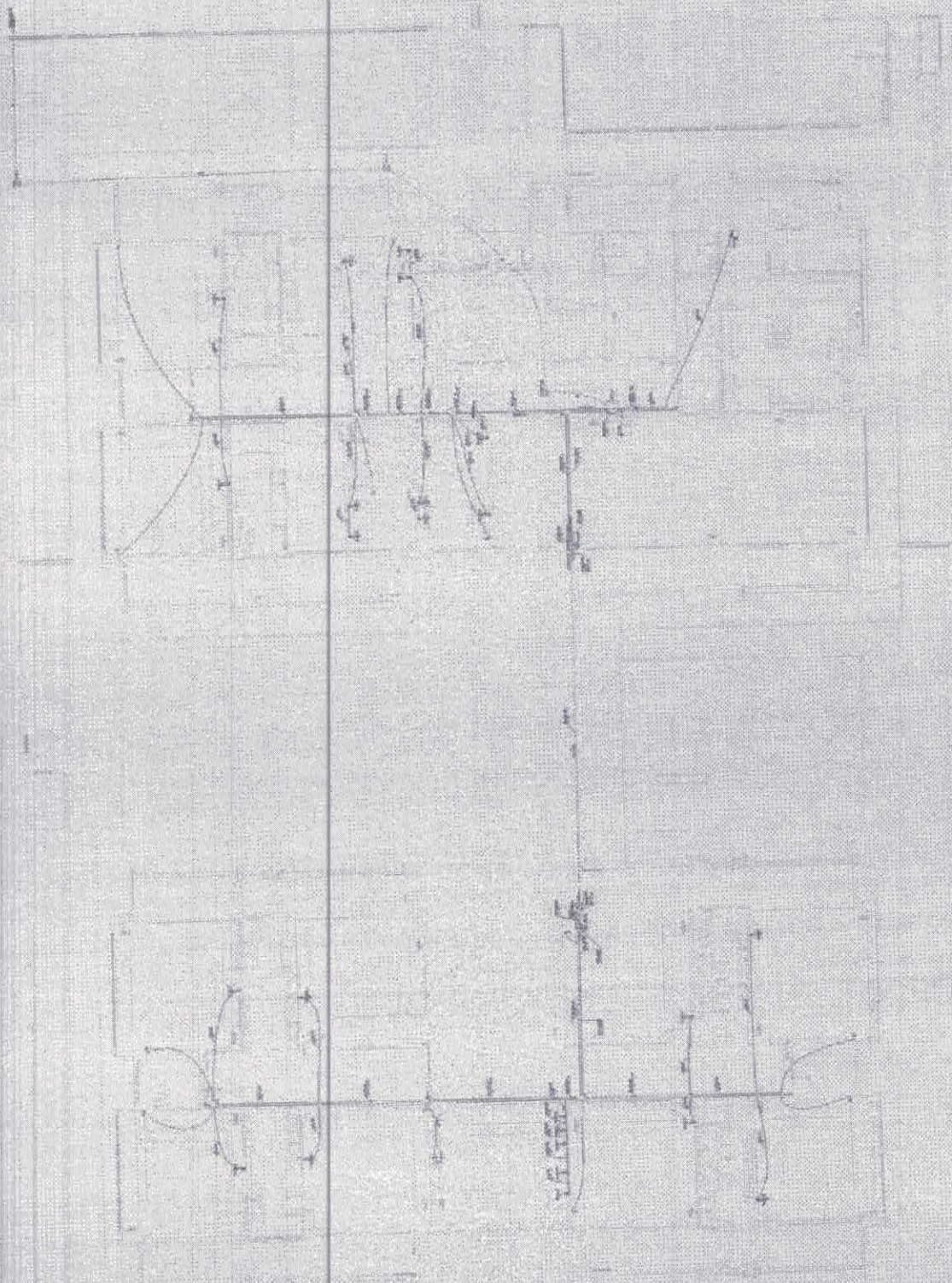
Identificação do Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco

Forma de Análise de Risco - FAD

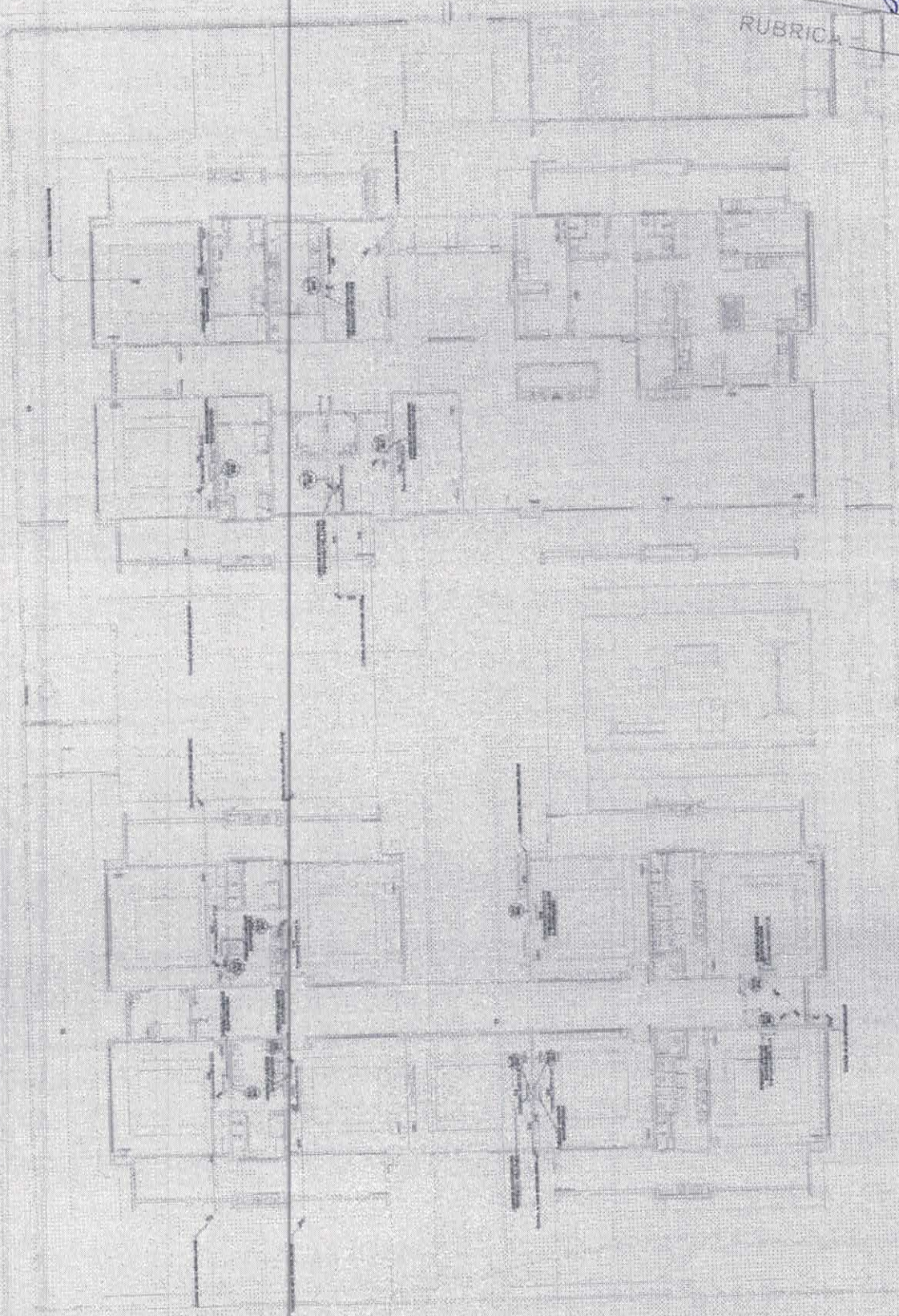
Identificação do Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco

Forma de Análise de Risco - FAD

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FI 808
 RUBRICA m



PROJETO DE ARQUITETURA

FNOE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO DE ARQUITETURA - FNOE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

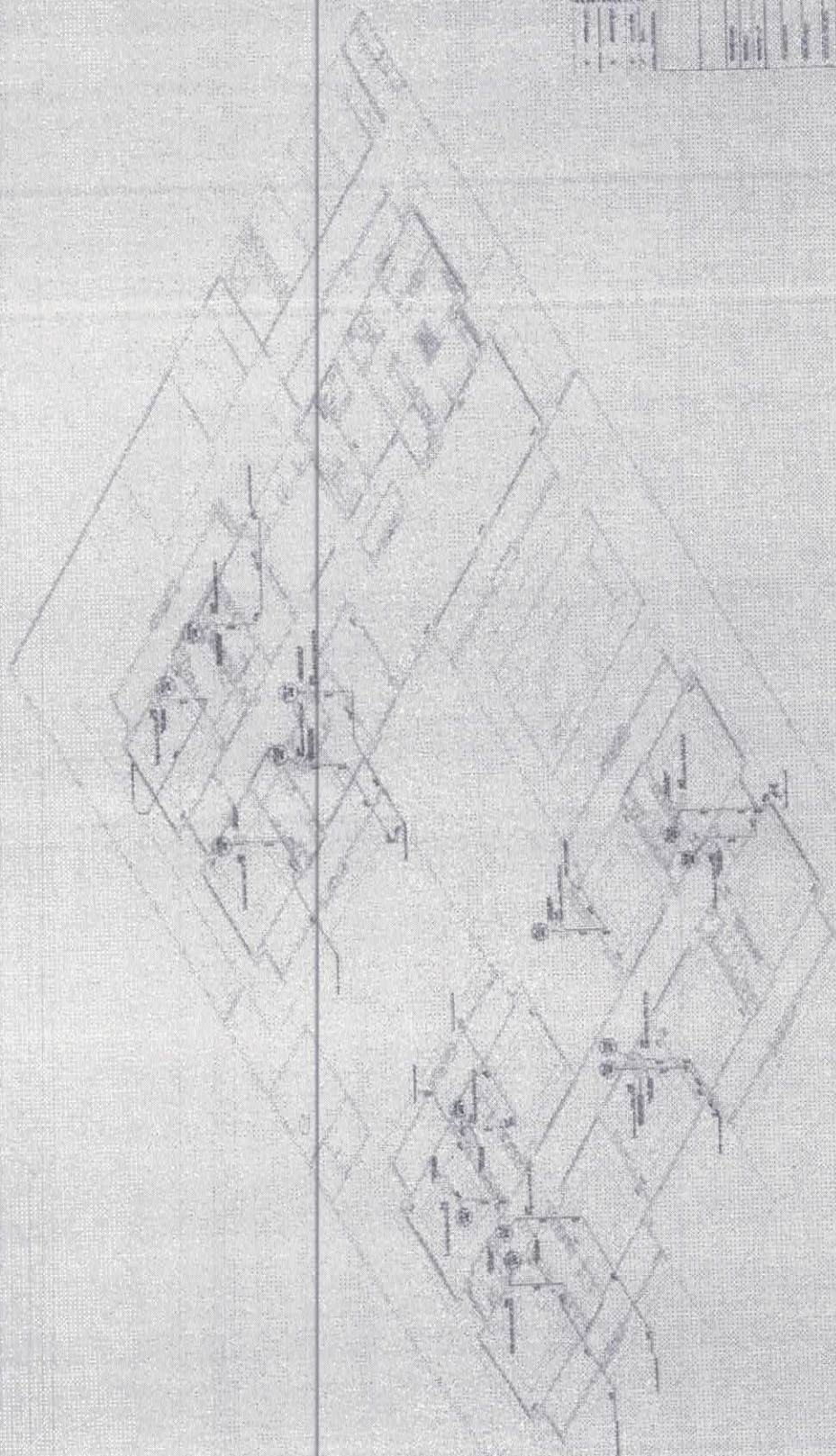
809
m

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO DE ARQUITETURA

MCL

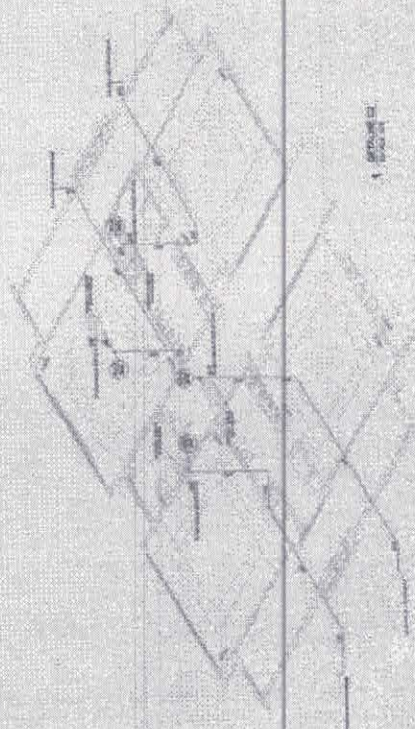
8/6/83

PLANTA NÍVEL TERREO



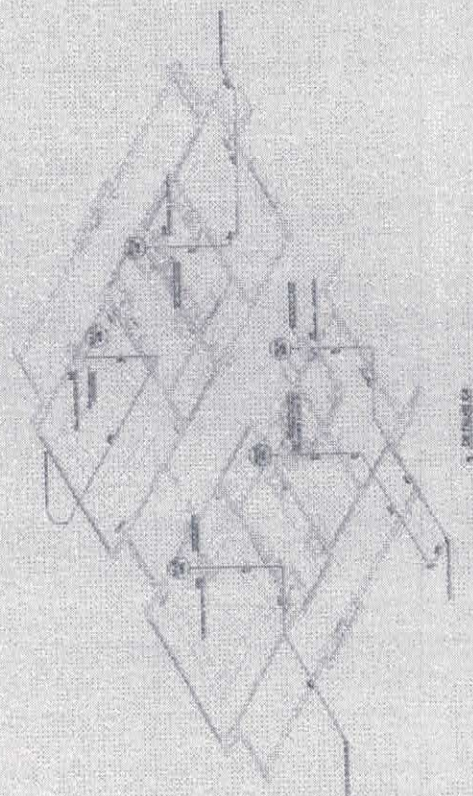
COMISSAO DE LICITACAO

RUBRICA _____



DETAILS OF

1. *Cartagena 2001*



be thought to

[illegible]

COMISSAO DE LICITACAO

FI 811

RUBRICA M

PROJETO PAUSÃO - FIDE FIDE MINISTÉRIO DA IMIGRAÇÃO		OSQUE PREZADO SENHOR MINISTRO DE PLANEJAMENTO PRESENTE EM SEU MINISTÉRIO PARA AVALIAR		NCL 6465
1. Nome do Projeto: PROJETO PAUSÃO - FIDE 2. Número do Projeto: 10000000000000000000 3. Data de Apresentação: 10/10/1980 4. Local de Apresentação: Brasília 5. Nome do Apresentador: Dr. João de Deus 6. Cargo do Apresentador: Coordenador Geral 7. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 8. Endereço da Instituição: Brasília 9. Telefone da Instituição: 30000000 10. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 11. Nome do Financiador: Ministério da Imigração 12. Número do Financiamento: 10000000000000000000 13. Data de Financiamento: 10/10/1980 14. Local de Financiamento: Brasília 15. Nome do Financiador: Ministério da Imigração 16. Endereço do Financiador: Brasília 17. Telefone do Financiador: 30000000 18. E-mail do Financiador: imigracao@brasil.gov.br 19. Nome do Beneficiário: Ministério da Imigração 20. Número do Benefício: 10000000000000000000 21. Data de Benefício: 10/10/1980 22. Local de Benefício: Brasília 23. Nome do Beneficiário: Ministério da Imigração 24. Endereço do Beneficiário: Brasília 25. Telefone do Beneficiário: 30000000 26. E-mail do Beneficiário: imigracao@brasil.gov.br 27. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 28. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 29. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 30. Endereço da Instituição: Brasília 31. Telefone da Instituição: 30000000 32. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 33. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 34. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 35. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 36. Endereço da Instituição: Brasília 37. Telefone da Instituição: 30000000 38. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 39. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 40. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 41. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 42. Endereço da Instituição: Brasília 43. Telefone da Instituição: 30000000 44. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 45. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 46. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 47. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 48. Endereço da Instituição: Brasília 49. Telefone da Instituição: 30000000 50. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 51. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 52. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 53. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 54. Endereço da Instituição: Brasília 55. Telefone da Instituição: 30000000 56. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 57. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 58. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 59. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 60. Endereço da Instituição: Brasília 61. Telefone da Instituição: 30000000 62. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 63. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 64. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 65. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 66. Endereço da Instituição: Brasília 67. Telefone da Instituição: 30000000 68. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 69. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 70. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 71. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 72. Endereço da Instituição: Brasília 73. Telefone da Instituição: 30000000 74. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 75. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 76. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 77. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 78. Endereço da Instituição: Brasília 79. Telefone da Instituição: 30000000 80. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 81. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 82. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 83. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 84. Endereço da Instituição: Brasília 85. Telefone da Instituição: 30000000 86. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 87. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 88. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 89. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 90. Endereço da Instituição: Brasília 91. Telefone da Instituição: 30000000 92. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 93. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 94. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 95. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 96. Endereço da Instituição: Brasília 97. Telefone da Instituição: 30000000 98. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 99. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 100. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 101. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 102. Endereço da Instituição: Brasília 103. Telefone da Instituição: 30000000 104. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 105. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 106. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 107. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 108. Endereço da Instituição: Brasília 109. Telefone da Instituição: 30000000 110. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 111. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 112. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 113. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 114. Endereço da Instituição: Brasília 115. Telefone da Instituição: 30000000 116. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 117. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 118. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 119. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 120. Endereço da Instituição: Brasília 121. Telefone da Instituição: 30000000 122. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 123. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 124. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 125. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 126. Endereço da Instituição: Brasília 127. Telefone da Instituição: 30000000 128. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 129. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 130. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 131. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 132. Endereço da Instituição: Brasília 133. Telefone da Instituição: 30000000 134. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 135. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 136. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 137. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 138. Endereço da Instituição: Brasília 139. Telefone da Instituição: 30000000 140. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 141. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 142. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 143. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 144. Endereço da Instituição: Brasília 145. Telefone da Instituição: 30000000 146. E-mail da Instituição: imigracao@brasil.gov.br 147. Nome do Avaliador: Dr. João de Deus 148. Cargo do Avaliador: Coordenador Geral 149. Nome do Instituição: Ministério da Imigração 150. Endereço da Instituição: Brasília 151. Telefone da Instituição: 30				

COMISSAO DE LICITACA

F1 818

RUBRICA _____ M



4-3

71

④

40

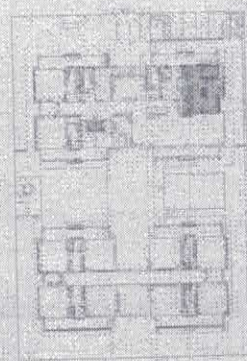
10

① ②

RUBRICA *m*

LEGENDA

1	Exaustão
2	Exaustão
3	Exaustão
4	Exaustão
5	Exaustão
6	Exaustão
7	Exaustão



7 CROQUI DE REFERÊNCIA

1	Exaustão
2	Exaustão
3	Exaustão
4	Exaustão
5	Exaustão
6	Exaustão
7	Exaustão

FNE
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI
RUBRICA

CRÉCHE PRÉ-ESCOLA TIPO I
PROJETO DE EXAUSTÃO MECÂNICA

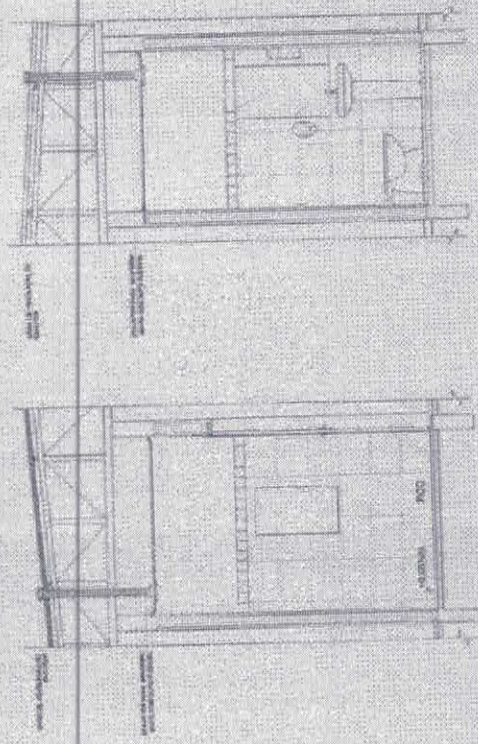
1	Exaustão
2	Exaustão
3	Exaustão
4	Exaustão
5	Exaustão
6	Exaustão
7	Exaustão

MEX

01/01

5 EXAUSTÃO - SANT. PROFESSORES

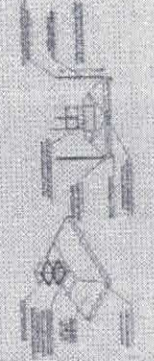
3 EXAUSTÃO - RCD FEMININO E MASCULINO



6 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL

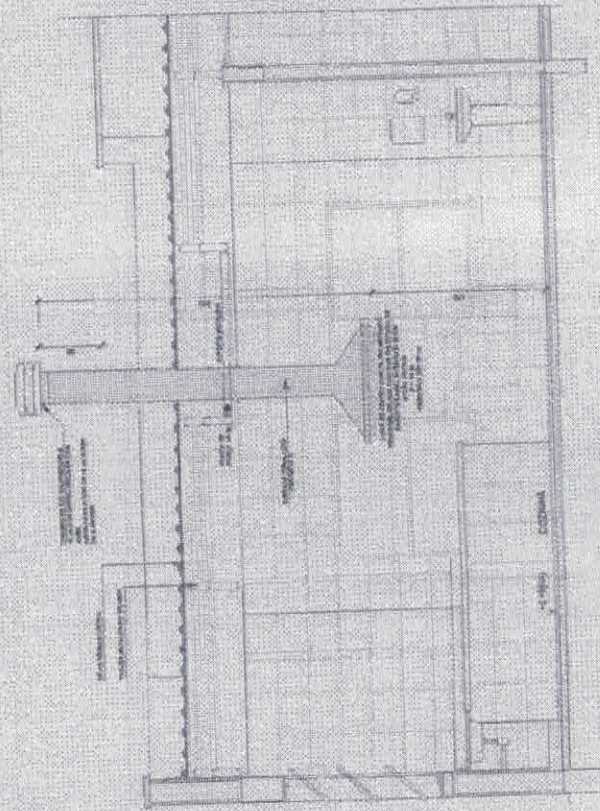
4 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL

NOTAS
1. A tubulação de exaustão deve ser feita em aço inoxidável ou alumínio anodizado.
2. A tubulação deve ser protegida contra a corrosão por meio de pintura adequada.
3. A tubulação deve ser fixada com suportes adequados.
4. A tubulação deve ser protegida contra a queda de objetos.
5. A tubulação deve ser protegida contra a intemperie.
6. A tubulação deve ser protegida contra a poluição.
7. A tubulação deve ser protegida contra a umidade.



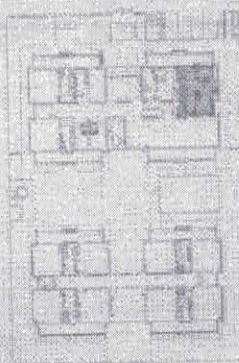
7 DETALHE COIFA

1 EXAUSTÃO - COZINHA



2 DETALHE TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO

LEGENDA



1 CRQUI DE REFERÊNCIA

5 EXAUSTÃO - SANIT. PROFESSORES

3 EXAUSTÃO - PCO FEMININO E MASCULINO

1 EXAUSTÃO - COZINHA

4 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL

6 DETALHE - TUBULAÇÃO VERTICAL

7 DETALHE COIFA

2 DETALHE TUBULAÇÃO VERTICAL E EQUIPAMENTO

FONE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE EXAUSTÃO MECÂNICA

MEX

Q1001



ANEXO I.1 - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade subsidiar a futura contratação de empresa especializada para a construção de uma unidade de Creche de Educação Infantil – FNDE, Tipo 1, no bairro Caracará, no município de Senador Pompeu/CE. A elaboração deste documento atende às exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adequada caracterização da necessidade da contratação, à demonstração da viabilidade técnica e socioeconômica da solução, e à observância do interesse público.

A demanda parte da constatação de um déficit no atendimento da população local na etapa da educação infantil, agravado pelo crescimento demográfico da região e pela escassez de unidades educacionais públicas voltadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos. A construção da referida creche segue o modelo arquitetônico padronizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assegurando qualidade técnica, eficiência na execução e conformidade com as diretrizes nacionais de infraestrutura escolar.

Este ETP contempla, portanto, a análise da necessidade da contratação, a descrição do problema a ser resolvido, a justificativa da solução escolhida, a avaliação das alternativas existentes, bem como os benefícios esperados com a execução do objeto. A adoção de critérios técnicos e legais na fase inicial do planejamento visa garantir maior eficiência, transparência e racionalidade ao processo de contratação pública.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

O órgão requisitante é a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, sob a responsabilidade da Sra. Antonia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra, gestora da pasta. A secretaria tem por missão garantir o acesso à educação de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o desenvolvimento educacional, cultural e esportivo no município.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE apresenta a presente justificativa com o objetivo de embasar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a construção de uma unidade de educação infantil - Creche Tipo 1, conforme projeto padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a ser implantada no bairro Caracará.

A iniciativa atende à política nacional de ampliação da oferta de vagas na educação infantil, notadamente para crianças de 0 a 5 anos, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e com os objetivos do Plano Municipal de Educação. O bairro Caracará apresenta significativo crescimento populacional, sendo

18



uma região com elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade social e com escassa oferta de serviços públicos voltados à primeira infância.

A nova creche tem como finalidade proporcionar atendimento adequado, seguro e pedagógico às crianças, promovendo seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

A construção seguirá os parâmetros técnicos estabelecidos pelo FNDE para a Creche Tipo 1, o que demanda a contratação de empresa com capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade e os requisitos da obra, como acessibilidade, instalações sanitárias adequadas, áreas pedagógicas e recreativas, e sistemas de segurança.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de corpo técnico e estrutura operacional suficientes para a execução direta da obra, o que reforça a necessidade da contratação de empresa especializada por meio de procedimento licitatório, garantindo a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a contratação proposta é necessária, oportuna e estratégica para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, reduzindo desigualdades sociais e promovendo a inclusão educacional desde os primeiros anos de vida.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de serviço especial de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade de concorrência, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

4. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

18



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 818

RUBRICA

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 5.387.724,22 (cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 1, NO BAIRRO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE	1.0	Serviço	R\$ 5.387.724,22	R\$ 5.387.724,22

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 1, NO BAIRRO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **10 (dez) meses após assinatura de ordem de serviços.**

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A contratação para a construção da Creche de Educação Infantil – FNDE, Tipo 1, no bairro Caracará, demonstra elevada viabilidade socioeconômica, uma vez que atende a múltiplas dimensões do desenvolvimento local e das políticas públicas educacionais.

Sob o ponto de vista social, a obra contribuirá para a promoção da equidade no acesso à educação infantil, ampliando a cobertura da rede pública de ensino e garantindo um ambiente seguro, adequado e estimulante para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos. A creche permitirá também o fortalecimento da proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade, ao oferecer apoio à primeira infância — etapa fundamental para a formação de competências cognitivas, emocionais e sociais.

No aspecto econômico, a execução da obra gerará empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local durante sua construção. Após a conclusão, haverá

18



impactos positivos indiretos com a valorização imobiliária da região, redução de custos sociais com evasão escolar e maior inserção de mães e pais no mercado de trabalho, que poderão contar com um equipamento público confiável para o cuidado de seus filhos.

Do ponto de vista educacional, a creche atenderá às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação, contribuindo para o cumprimento das metas de universalização da educação infantil e ampliação da qualidade do ensino público. A unidade seguirá padrões arquitetônicos e pedagógicos definidos pelo FNDE, assegurando um ambiente escolar estruturado, acessível e alinhado às boas práticas educacionais.

Por fim, a proposta está em plena consonância com políticas públicas estruturantes, como o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), o Novo Fundeb (Lei nº 14.113/2020), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU (em especial o ODS 4 – Educação de Qualidade), e os compromissos do município com a ampliação da rede de educação básica. Isso reforça a legitimidade, a prioridade e a relevância estratégica da iniciativa para o desenvolvimento sustentável local.

7. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de Creche de Educação Infantil – FNDE, Tipo 1, no bairro Caracará, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu/CE, apresenta viabilidade técnica comprovada, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

7.1. EXISTÊNCIA DE PROJETO PADRÃO VALIDADO PELO FNDE

O projeto arquitetônico e de engenharia da creche Tipo 1 foi desenvolvido e aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), garantindo conformidade técnica com as normas federais aplicáveis à infraestrutura da educação básica. Trata-se de um modelo amplamente utilizado por diversos entes federativos, o que atesta sua exequibilidade e eficácia operacional.

7.2. PADRÕES TÉCNICOS E NORMATIVOS ATENDIDOS

O projeto padrão contempla soluções adequadas quanto à acessibilidade (NBR 9050), conforto térmico e lumínico, ventilação natural, segurança estrutural, instalações prediais e espaços pedagógicos, de alimentação, higiene e recreação. As especificações técnicas seguem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais diretrizes dos Ministérios da Educação e da Infraestrutura.

7.3. DISPONIBILIDADE DE ÁREA COMPATÍVEL E REGULARIZADA

O município de Senador Pompeu já dispõe de terreno público devidamente legalizado, situado no bairro Caracará, com dimensões compatíveis com as exigências técnicas do projeto FNDE Tipo 1. O local conta com acesso por via pública, rede de energia elétrica, abastecimento de água e possibilidade de conexão com sistema de esgoto sanitário, fatores essenciais à viabilidade da implantação.



7.4. CAPACIDADE TÉCNICA EXIGÍVEL NO MERCADO

O objeto da contratação exige a atuação de empresa especializada com registro no CREA/CAU, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) e com experiência comprovada em obras de edificações públicas ou similares. Tais exigências são plenamente atendidas por empresas atuantes no mercado de obras civis, o que demonstra a viabilidade de obtenção de proposta vantajosa em processo licitatório.

7.5. FACILIDADE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A adoção de projeto padrão facilita a análise técnica pelos setores de engenharia do município e permite o uso de ferramentas de acompanhamento e controle com base em cronogramas físico-financeiros já estabelecidos pelo FNDE. Isso contribui para a mitigação de riscos técnicos, operacionais e financeiros.

7.6. INTEGRAÇÃO COM A POLÍTICA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

A contratação encontra respaldo nas políticas públicas federais voltadas à expansão da oferta da educação infantil, estando alinhada ao Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), ao Novo Fundeb (Lei nº 14.113/2020) e ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), reforçando sua legitimidade técnica e institucional.

Diante dos pontos apresentados, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, segura, compatível com a realidade orçamentária do município e adequada para atingir os resultados esperados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de construção de Creche de Educação Infantil – FNDE, Tipo 1, no bairro Caracará, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

8.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras.

8.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das estruturas físicas do espaço. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

AB



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 991

RUBRICA M

A contratação de empresa especializada na execução da obra de construção da Creche de Educação Infantil – FNDE, Tipo 1, trará diversos benefícios diretos e indiretos ao Município de Senador Pompeu/CE, especialmente à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Os principais benefícios esperados estão organizados a seguir, conforme suas naturezas:

9.1. BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS

- Ampliação da oferta de vagas na educação infantil, promovendo a inclusão de crianças de 0 a 5 anos na rede pública municipal, conforme metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação.
- Promoção do desenvolvimento integral da criança, por meio de um espaço projetado para estimular aspectos cognitivos, motores, sociais e afetivos.
- Redução da evasão escolar futura, uma vez que o acesso precoce à educação contribui para maior permanência e aproveitamento escolar ao longo da vida.
- Padronização da qualidade do ambiente escolar, com infraestrutura adequada e segura, conforme os parâmetros técnicos do FNDE.

9.2. BENEFÍCIOS SOCIAIS

- Fortalecimento da política pública de atenção à primeira infância, em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).
- Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo um local seguro para o acolhimento das crianças durante o período de trabalho dos pais ou responsáveis.
- Contribuição para a equidade social, ao garantir o acesso à educação infantil para populações historicamente desassistidas.

9.3. BENEFÍCIOS ECONÔMICOS

- Geração de empregos diretos e indiretos durante a fase de construção, estimulando a economia local e a cadeia produtiva da construção civil.
- Estímulo à economia familiar, ao permitir que pais e mães tenham condições de buscar inserção no mercado de trabalho com a garantia de atendimento educacional para seus filhos.
- Valorização imobiliária e requalificação urbana do entorno da nova unidade, com impactos positivos na infraestrutura e na qualidade de vida local.

9.4. BENEFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

- Melhoria na capacidade de planejamento e gestão da rede municipal de ensino, por meio da ampliação e modernização da infraestrutura física das escolas.
- Maior eficiência na aplicação de recursos públicos, com base em projeto padronizado e validado pelo FNDE, que assegura economicidade e controle de qualidade.
- Facilidade de fiscalização e monitoramento da execução da obra, devido à padronização do projeto, possibilitando maior previsibilidade na gestão do contrato.
- Alinhamento com políticas públicas federais, como o Novo Fundeb e o Plano de Ações Articuladas (PAR), favorecendo o acesso a recursos e programas da União.

18



Com base nesses fatores, a contratação proposta contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da educação infantil em Senador Pompeu, promovendo o desenvolvimento humano, social e institucional de forma estruturada e sustentável.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação para a contratação, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

A execução da obra como um todo pode ser mais eficiente em termos de tempo e recursos, evitando interrupções e custos adicionais associados à mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos. Podendo resultar em economia de escala, possibilitando a compra de materiais em maior quantidade e a negociação de preços mais vantajosos com fornecedores e empreiteiras.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADEQUADAS

I- A Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

II - Providências que serão necessárias pela Administração para iniciar a execução do objeto

Definir local de canteiro de obra. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;





j) realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

12. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2025, na seguinte classificação programática: DOTAÇÃO 0802.12.365.0015.1.037 - Construção, Ampl. e Reforma de Unid. Escolares do Ens. Infantil - ELEMENTO DE DESPESAS 44.90.51.00.

13. CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada, constata-se que a contratação de empresa especializada para a construção de uma unidade de Creche de Educação Infantil – FNDE, Tipo 1, no bairro Caracará, atende de forma clara e justificada às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu/CE, estando plenamente alinhada com os princípios da administração pública, em especial os da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

O estudo demonstrou que a solução apresenta viabilidade técnica, por meio da adoção de projeto arquitetônico padronizado e validado pelo FNDE, com parâmetros técnicos definidos e comprovadamente exequíveis; e viabilidade socioeconômica, ao contemplar aspectos educacionais, sociais, econômicos e institucionais que impactam diretamente o desenvolvimento local e o atendimento à primeira infância.

Além disso, a iniciativa está em conformidade com políticas públicas federais e municipais, especialmente o Plano Nacional de Educação (PNE), o Novo Fundeb, e o Marco Legal da Primeira Infância, reforçando o seu caráter estratégico e prioritário.

Assim, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, socialmente relevante e economicamente viável, devendo ser encaminhada para as fases subsequentes do planejamento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência, definição da modalidade licitatória e tramitação administrativa conforme a legislação vigente.